SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 31 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2153

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5029

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 913,00 (novecentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FC4563F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5030

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.181,00 (um mil cento e oitenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E44CDD79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5031

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.306,00 (um mil trezentos e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8316765

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5032

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B711B48B

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F4832334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5034

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.567,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7647F6C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5035

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EF06F87A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.213,00 (um mil duzentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFC0699F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.207,00 (um mil duzentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F2E579C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5038

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.177,00 (um mil cento e setenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:35073D7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B32FAA65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5040

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.335,00 (um mil e cento trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7332F06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5041

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.106,00 (um mil cento e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C602D640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1388/2017

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
MARIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº 465.690.491-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOÃO NEVES, Nº 620, CENTRO, NA CIDADE DE AMAMBAI–MS, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASAS DOS CONSELHOS, de propriedade da pessoa Física Srª. Mario Rodrigues dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº 359.741 - SSP/MS e CPF nº 465.690.491-00, residente e domiciliada na Rua Vereador João Neves, nº 1400, CEP nº 79.990-000, município de Amambai-MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 25/04/2018, com vencimento para o dia 24/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o mesmo valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos Reais), referente a locação do imóvel, totalizando o valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão

3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis.
04.122.0002.2024.0001 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 24 de Abril de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Mario Rodrigues dos Santos – Proprietário
CPF nº. 465.690.491-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67DF6B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1425/2017

Republicar por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065099/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE:
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA - EPP – CONTRATADA.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PROFUNDA DE AGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO NAS SEGUINTES VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. VILA INDEPENDÊNCIA: RUA VEREADOR JOÃO NEVES, ENTRE A RUA JOSE LUIZ SAMPAIO FERRAZ E A RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO; RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO, ENTRE A RUA VEREADOR JOÃO NEVES E A RUA FRANCISCO SEREJO NETO; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ENTRE A RUA ALCINDO FRANCO MACHADO E A RUA JOSÉ LUIZ SAMPAIO FERRAZ; RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA, ENTRE A RUA ALCINDO FRANCO MACHADO E A RUA JOSE LUIZ SAMPAIO FERRAZ. VILA JUSSARA: RUA JOSE BONIFÁCIO, ENTRE A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS E A RUA TEODORO JURGILEWSCK; RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA, ENTRE A RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA E A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA ELPÍDIO PEREIRA DA ROSA, ENTRE A RUA 21 DE ABRIL E A RUA JOSE BONIFÁCIO; RUA TEODORO JURGILEWSCK, ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E A RUA SETE DE SETEMBRO; RUA FRANCISCO SEREJO NETO, ENTRE A RUA JOSÉ BONIFÁCIO E A RUA SETE DE SETEMBRO. VILA ESPERANÇA E VILA CASSIANO MARCELO: RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA, ENTRE A RUA LAURINDO ALBUQUERQUE E A RUA NEMESIO LIMA; RUA ALGACIR PISSINI, ENTRE A RUA SEBASTIÃO ESPINDOLA E A RUA JOSE BONIFÁCIO; RUA LAURINDO ALBUQUERQUE, ENTRE A RUA JOSE PEREIRA MACHADO E A RUA SETE DE SETEMBRO; RUA JOSE PEREIRA MACHADO, ENTRE A RUA ALGACIR PISSINI E A RUA LAURINDO ALBUQUERQUE, RUA ANTÔNIO MARTINS DUTRA, ENTRE A RUA ADÃO DO AMARAL E A RUA JOSÉ PEREIRA MACHADO. VILA INDIANA: RUA MATO GROSSO, ENTRE A RUA JOSE ALVES CAVALHEIRO E A RUA JOANA BATISTA; RUA JOSE SAMPAIO FERRAZ, ENTRE A RUA VANDERLEY SILVA RAMOS E A RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA; RUA VANDERLEY SILVA RAMOS, ENTRE A RUA JOSÉ ALVES CAVALHEIRO E A RUA JOANA BATISTA, COM RECURSOS DO CONVENIO № 786653/2013 – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTES EM ANEXO AO EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.**
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 11/07/2018, com vencimento para o dia 10/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento De Infraestrutura De Uso Comum Do Povo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, V do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 06 de Julho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Ariel Beteskoswski Maciel – Administrador
CPF nº. 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:126CB08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1.496/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066416/2017
PREGÃO PRESENCIAL 096/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
H-ZÃO RESTAURANTE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 06.309.552/0001-82
OBJETO: Fornecimento de Marmitex e Refeições para pacientes que realizam tratamento de Hemodiálise e para os motoristas que fazem o transporte para o município de Ponta Porã, por um período estimado de 06 (seis) meses.
DO VALOR:
Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 4.875,00 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Marmitex	1300	325	R$ 15,00	R$ 4.875,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.875,00**

DOTAÇÃO:
02.09.01– Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.41 – Fornecimento De Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Julho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Gilmar Luis Dalla Vechia Biolchi – Administrador
CPF: 372.602.941-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2C25D959

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1366/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062155/2017.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JR GASPARINI SERVIÇOS OFTALMOLÓGICO LTDA - Contratada.
CNPJ: 18.884.827/0001-70
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 1366/2017 rescindir o Contrato de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 1366/2017, no valor de R$ 86.547,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 029/2017.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Junho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Roberto Paione Gasparini – Proprietário.
CPF: 167.035.398-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E8B12EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.695/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071336/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Segundo Semestre de 2018 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 306.036,60 (trezentos e seis mil e trinta e seis Reais e sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. JAMIR JOSÉ SIGNORI
Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:08D35260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.696/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071336/2018.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Segundo Semestre de 2018 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 175.992,40 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois Reais e quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3C2C0233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.697/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071336/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Segundo Semestre de 2018 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 290.481,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dezoito Reais e quarenta Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0595B7CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.698/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071336/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL GEFLAN EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Segundo Semestre de 2018 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 412.880,15 (quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta Reais e quinze Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. YOSHIMITSU OGAWA
Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2444DCED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 047/2018

Processo Administrativo nº: 071336/2018
Pregão Presencial nº: 047/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Segundo Semestre de 2018 relativos à Merenda Escolar das unidades de ensino da Rede Municipal, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de Alimentação Escolar e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & SIGNORI LTDA - itens n° 56, 57, 58, 59 e 60 - R$ 306.036,60 (trezentos e seis mil e trinta e seis Reais e sessenta Centavos);
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 49, 62, 63 e 109 - R$ 175.992,40 (cento e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois Reais e quarenta Centavos);
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 01, 02, 06, 08, 09, 10, 25, 26, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 53, 54, 61, 64, 84, 93, 94, 95, 96, 97, 105, 106, 107 e 108 - R$ 290.481,40 (duzentos e noventa mil quatrocentos e dezoito Reais e quarenta Centavos).
COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN – EIRELI - itens n° 04, 05, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 55, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102 e 104 - R$ 412.880,15 (quatrocentos e doze mil oitocentos e oitenta Reais e quinze Centavos).
Valor Total R$ 1.185.327,55 (um milhão cento e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete Reais e cinquenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – MUNÍCIPIO.

Local e Data: 17/07/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F608C4DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 316/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018. NOMEIA O ÓRGÃO COLEGIADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 18, da Lei Municipal n° 2.563/2017 e,

CONSIDERANDO a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico, que seu por meio da edição da Lei Municipal n° 2.563/2017;

CONSIDERANDO que o referido Diploma Legal além de aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico também criou o Órgão Colegiado de Saneamento Básico, de caráter consultivo, em consonância com as determinações insertas na Lei Federal n° 11.445/2007 e Decreto Federal n° 7.217/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar em funcionamento o Órgão Colegiado de Saneamento Básico do Município de Amambai/MS, cuja atribuição será de acompanhar e avaliar as ações necessárias a fiel execução das diretrizes fixadas na Lei Municipal n° 2.563/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Órgão Colegiado de Saneamento Básico do Município de Amambai/MS, conforme segue:

I – Titular de serviço:
a) Jauro Bittencourt Moretto (titular) e Ademir Machado (suplente).

II – Representantes de órgãos do Governo Municipal relacionado ao setor de Saneamento Básico:
a) Luciney Muller Bampi (titular) e Daniel Luan Pereira Espindola (suplente).

III – Representantes dos prestadores de serviços públicos:
Silvaney Félix do Nascimento (titular) e Helton Passoni Rodrigues (suplente).

IV – Representantes dos usuários de saneamento básico:
José Ivo Samudio (titular) e Richard Alexandre Coradini (suplente).

V – Representantes de entidades técnicas:
Júlio César Martucci (titular) e Maurício Martínez (suplente).

VI – Representantes de organizações da sociedade civil:
Luzia Isabel Soares (titular) e Rute Rodrigues Ferraz (suplente).

VII – Representantes de entidades de defesa do consumidor:
Jabes Moreira Brum (titular) e José Vander Lopes Batista (suplente).

Art. 2º. Conforme disposição expressa do Art. 18, §2°, da Lei Municipal n° 2.563/2017, o mandato do membro do Órgão Colegiado será de 02 (dois) anos, autorizada a recondução.

Art. 3º. O Órgão Colegiado de Saneamento Básico será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e será secretariado pelo servidor que o Presidente designar por ocasião de sua primeira reunião, conforme Art. 20, da Lei Municipal n° 2.563/2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:BFB42F5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018

Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. CNPJ: 15.386.444/0001/84. Contratada: IAM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ sob nº 18.580.267/0001-60. Fundamentação legal. Tomada de Preços nº 002/2018, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal aos 18 de julho de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Objeto. **A** contratada efetuará a Execução de Obra de Construção da garagem para veículos públicos e oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, que passam a fazer parte integrante deste contrato.Todos os serviços e materiais necessários para a prestação de serviços, deverão ser fornecidos/adquiridos pela empresa contratada. A Ordem de Serviço para a execução dos serviços será emitida pela Presidência da Câma ra Municipal e pelo membro da Comissão Especial constituída através da Portaria nº 22/2018, o Engenheiro Civil Dr. Percival Maia de Oliveira – Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, fiscalização da obra e pelo seu recebimento ao final. Os serviços deverão ser prestados nos prazos e de conformidade com o Cronograma Físico/Financeiro anexo.Será efetuada medição a cada trinta (30) dias para apurar os serviços realizados dentro de cada mês. Do valor dos serviços. A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 77.235,15 (setenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), pela prestação dos serviços e materia is necessários para a construção. O pagamento será efetuado de conformidade com o Cronograma Financeiro, até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, de conformidade com os serviços apurados por meio de medição no mês correspondente, mediante a apresentação de nota fiscal dos serviços (eletrônica ou manual conforme o caso estabelecido nas regulamentações correlatas a matéria), e laudo de medição do responsável pelo acompanhamento ou de outro profissional da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado disponibilizado à Câmara Municipal. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, por intermédio do membro da Comissão Especial constituída através da Portaria nº 22/2018, o Engenheiro Civil Dr. Percival Maia de Oliveira – Servidor Público Municipal lotado na citada secretaria, será o órgão responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, podendo, o Secretário Municipal a pedido do Presidente da Câmara Municipal designar outro servidor que ficará responsável pela fiscalização dos serviços, caso seja necessário. Ao fiscal incumbirá emitir os laudos necessários e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. Executados os serviços, o seu objeto será recebido: Parcialmente pelo Câmara Municipal, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será precedido da respectiva medição. Definitivamente pelo servidor público responsável, nos termos do disposto na Portaria nº 22/2018 (Dr. Percival Maia de Oliveira – Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos) mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes após o decurso do prazo de observação ou de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O Termo de Recebimento Definitivo não eximirá a contratada das obrigações definidas nos artigos 69 e § 2º do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93. O Contratante rejeitará no todo ou em parte os serviços realizados, se em desacordo com as especificações. Da dotação orçamentária. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa 2018 da Câmara Municipal: Cód Reduzido 1; Órg. Unid. 01.001 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; Função 01 – Legislativa; Sub-Função 031 – Ação Legislativa ; Programa 0001 - Programa de Gestão Legislativa; Proj./Ativ 1001 – Ampliação e Reforma do Prédio do Pode r Legislativo; EI. Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Da vigência do contrato. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar da data da assinatura do presente Contrato. O presente contrato poderá ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência. Da execução. A contratada obriga-se a prestar os serviços, de conformidade com o edital do processo licitatório e a proposta apresentada, bem como, de acordo com os projetos, normas, especificações técnicas cronogramas, constantes do mencionado processo, documentos esses que fazem parte integrante e complementar deste contrato. A contratada deverá manter durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em atenção ao disposto no inciso XIII, do artigo 55, da Lei 8.666/93. A Contratada deverá manter na direção técnica dos trabalhos, um Engenheiro Civil devidamente habilitado, para representá-la junto à contratante e dirimir dúvidas ou problemas referentes à prestação dos serviços. A Contratada deverá obedecer às regras de higiene e segurança do trabalho e normas indispensáveis à ordem e à integridade física do público, no local dos serviços, durante o desenvolvimento dos trabalhos. Os serviços serão considerados concluídos, somente após o término total, inclusive feito a limpeza e retirada de entulhos, bem com reparos onde a fiscalização julgar necessário. A firma contratada fica obrigada a aceitar, pelos mesmos preços e mesmas condiçõ ;es do contrato, os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e os relativos a acidente de trabalho, bem como os eventuais danos de qualquer tipo/modalidade que causar a terceiros, decorrente da prestação dos serviços, serão suportados integralmente pela contratada, que não terá direito a eventual indenização da contratante em quaisquer hipóteses. A contratada será responsável nas áreas civil, penal e administrativa, por todos os danos que causar a contratante ou a terceiros, decorrente da prestação dos serviços. Nos casos omissos, o presente contrato será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, com suas altera&ccedi l;ões posteriores. Do foro. As partes elegem o foro da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aparecida do Taboado, 27 de julho de 2018

(a) Contratante E

Contratada

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D324A420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 053, DE 26 DE JULHO DE 2018. "PRORROGA PRAZO DE CRONOGRAMA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO".

DECRETO N.º 053, DE 26 DE JULHO DE 2018.

"PRORROGA PRAZO DE CRONOGRAMA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PLANALTO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo reaprovou o Loteamento Residencial Planalto, nos termos do Decreto nº 50, de 21 de julho de 2.016;

Considerando que o loteador não concluiu as obras de infraestrutura no prazo regulamentar de 02 (dois) anos, previsto no cronograma e requereu a prorrogação com as devidas justificativas;

Considerando que a prorrogação é necessária para que o loteamento não se torne irregular, assim como, não haja a caducidade da aprovação, prevista no §1o, do art. 12, da Lei Federal 6.766/79, mas, desde que observado o prazo máximo de 04 (quatro) anos;

Considerando que ficam ficarão mantidas as demais condições previstas nos decretos acima mencionados;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo previsto no cronograma para a conclusão das obras de infraestrutura no Loteamento Residencial Planalto, localizado no perímetro urbano do Município de Aparecida do Taboado/MS, de propriedade da empresa Valor Empreendimentos Imobiliários Ltda., referente ao imóvel objeto da Matrícula n.º 12.904, do Serviço de Registros Públicos desta comarca, ficando mantidas e ratificadas as condições previstas na Lei Municipal n.º 362, de 10 de abril de 1987, com suas alterações posteriores, a partir do dia 21 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:8FE24483

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 016/2018

TOMADA DE PREÇO N.º 016/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa prestadora de serviço, pelo critério do menor preço, **para contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco nos diversos bairros do Município de Aparecida do Taboado/MS.**

Empresa vencedora – **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP**,

Valor total dos serviços - R$ 872.146,33 (oitocentos e setenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Vigência – 08 meses, a contar da assinatura do contrato, conforme cronograma físico-financeiro.

Forma de pagamento – de conformidade com o cronograma físico-financeiro, mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de medição da Secretaria responsável pelo acompanhamento.

Homologado - 24 de julho de 2018.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A723BA44

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 061/2018

EDITAL N.º 084/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo "Ambulância Simples Remoção tipo A", 0 Km, ano de fabricação e modelo 2018 para uso do Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 20 de agosto de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B37E72F8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 060/2018

EDITAL N.º 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2018**, com

fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 21 de agosto de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 25 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1CBBA4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 084/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia funcionário aprovado em concurso público para o provimento de cargo do quadro efetivo da administração municipal".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o respectivo cargo, o candidato aprovado em concurso público, relacionado no Anexo I deste decreto.
Art. 2º - O nomeado deverá se apresentar para tomar posse no próximo dia 31 de julho de 2018, na Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antônio da Silva, 1249, às 07:00 hs.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 084/2018
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe "B"	Carlos Henrique de Melo	12º

Batayporã-MS, aos trinta dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:65131A8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Apoio para realização da ´´ 2ª Mostra de turismo de Bodoquena 2018`` conforme plano de trabalho –convênio 28.647/2018 FUNDTUR.

ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Agosto de 2018 às 07:00 (sete horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 30 de Julho de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:16970541

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 62/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 98/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um caminhão coletor, com compactador hidráulico para coleta de lixo Município de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
ENZO CAMINHÕES LTDA	R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

Valor Global:R$ 239.000,00(duzentos e trinta e nove mil reais).

Data:30/07/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E0F3BCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de agosto de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 30 de julho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5619BD3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.08.2018 a 30.08.2018**:

Adelonso Ferreira de Lima	Jose Eduardo Mundel
Amanda Nucci Fernandes	Lucilene Barbosa do Nascimento
Cacemiro Arevalo Rodrigues	Márcia Pereira da Silva
Célio Sebastião da Silva	Mario Aparecido Ribeiro
Delci Martins Amorim	Mizael Monteiro da Silva
Edileine Batista Raimundo da Silva	Reginaldo Cerchi
Eva Ramona de Souza Oliveira	Romilda Correa da Silva
Glauque Aquino Dias	Rosileia Gomes Xavier
Helio Salomão Borba	Ruth Ferreira de Araújo
Jefferson de Oliveira Davalo	Veimar Adão Cavalheiro Duarte
João Carlos dos Santos	Wennity dos Santos Cheres
Jose Carlos Alves da Silva	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C23F8133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2110/2017 CONTRATO 114/2017
Prestação de Serviços Médicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. CESAR EDUARDO FARIA BAZAN

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**21 de Agosto de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 118.392,00 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e dois reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Julho de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

CESAR EDUARDO FARIA BAZAN
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D1779164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2110/2017 CONTRATO 115/2017
Prestação de Serviços Médicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. ALEXANDRE PIQUE GALANTE FILHO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**21 de Agosto de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 118.392,00 (cento e dezoito mil trezentos e noventa e dois reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Julho de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
ALEXANDRE PIQUE GALANTE FILHO

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B70E9EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2711/2017 CONTRATO 107/2017
Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico e Destinação Final de Resíduos Sólidos Hospitalares

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando

seu vencimento para o dia**01 de Agosto de 2019**, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Agosto de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CE997855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2110/2017 CONTRATO 113/2017
Prestação de Serviços Médicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. JURANDIR CANDIDO DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**21 de Agosto de 2019**, e alteração do Domicilio Bancário que passa a ser Banco Sicredi Agencia 0911 Conta Corrente 00002802-8, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 150.000,00 (cento e cenquenta mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso I §8º ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Julho de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JURANDIR CANDIDO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C55125EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 736

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:S.H. Informática Ltda
CNPJ:06.048.539/0001-05
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 01 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
F. de Recursos: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28.09.2001

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
S.H. Informática Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:AACBD828

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 737

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:S.H. Informática Ltda
CNPJ:06.048.539/0001-05
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 01 – COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
F. de Recursos: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28.09.2001

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
S.H. Informática Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F8F05582

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Edina Laurindo da Silva
CNPJ:27.491.775/0001-63
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em serviços de Coffee Break (Padrão III), para atender a reunião do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 221,40 (Duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Edina Laurindo da Silva - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0A9E2544

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Edina Laurindo da Silva
CNPJ:27.491.775/0001-63
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em serviços de Coffee Break (Padrão IV), para atender a reunião do Hiperdia nas unidades de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Edina Laurindo da Silva - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0EF2B77B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Edina Laurindo da Silva
CNPJ:27.491.775/0001-63
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em serviços de Coffee Break (Padrão III), para atender reuniões do Hiperdia nas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 213,20 (Duzentos e treze reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Edina Laurindo da Silva - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:ECA12618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Carlos Santos Azambuja - ME
CNPJ:07.820.703/0001-05
Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na realização de Exames Laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 8.044,00 (Oito mil quarenta e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
F. de Recursos: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, de 28.09.2001

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
José Carlos Santos Azambuja - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E946A70F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2017
Partes:Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camapuã-MS
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Carlos Santos Azambuja - ME
CNPJ:07.820.703/0001-05

Objeto:O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste na realização de Exames Laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 16.609,00 (Dezesseis mil seiscentos e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
F. de Recursos: 0131 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, de 28.09.2001

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
José Carlos Santos Azambuja - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FAB86CF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 AVISO DE CONVOCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados a nova sessão, na qual fará a leitura do Relatório da Análise Técnica das propostas e para abertura dos envelopes de habilitação e o que ocorrer, cuja sessão acontecerá no dia 02/08/2018 às 14:00hs, na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. Mais informações através do telefone (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 30 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:E832553B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.297 / 2018

Decreto Orçamentário nº 4297 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitaçao do ordenador de despesas através da C.I. Nº 22/2018, tendo em vista a necessidade de complementação do vencimento dos servidores.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.480,00
	4.480,00
Total Geral de Suplementações ...:	**4.480,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2040 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.480,00
	4.480,00
Total de Reduções ...:	**4.480,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 27 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:3BEA066D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/ 2018			
(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADARGF ANEXO II	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE**	**SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.386.467,31	10.386.467,31	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.607.119,01	9.607.119,01	0,00
Empréstimos	612.347,80	612.347,80	0,00
Internos	612.347,80	612.347,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	8.994.771,21	8.994.771,21	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.994.771,21	8.994.771,21	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos[1]	779.348,30	779.348,30	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.839.499,09	2.390.472,63	0,00
Disponibilidade de Caixa[2]	1.839.499,09	2.390.472,63	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.647,93	2.466.763,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	178.148,84	76.291,36	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[3] (DCL) (III) = (I - II)	8.546.968,22	7.995.994,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.245.251,14	23.665.994,45	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	44,68	43,89	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	36,77	33,79	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.894.301,37	28.399.193,34	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	25.104.871,23	25.559.274,01	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	727.488,29	301.367,89	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE			

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finança

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:D8FE6713

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2018			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.239.479,76	23.665.994,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	5.112.685,54	5.206.518,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	4.601.416,99	4.685.866,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:7C692925

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2018		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	**0,00**	**0,00**
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (1)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.665.994,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.786.559,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	3.407.903,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.656.619,61	7,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	**0,00**	**0,00**
Contribuições Previdenciárias	**0,00**	**0,00**
FGTS	**0,00**	**0,00**
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	**0,00**	**0,00**
Fonte:		

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:0804681A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		23.665.994,45
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		23.665.994,45
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	11.192.155,95	47,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	12.779.637,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	12.140.655,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	11.501.673,30	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	7.995.994,68	33,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	28.399.193,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	5.206.518,77	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.786.559,11	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.656.619,61	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:CA36C613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 053/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço" **que tem por Objeto Prestação de Serviços Especializados de Treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para Educação Permanente focando a humanização da gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionando a qualificação da Rede de Saúde, sensibilizando os trabalhadores e usuários para a importância dos aspectos comportamentais nas suas funções e responsabilidades, analisando o cotidiano das relações de trabalhos e desenvolvendo habilidades de relacionamento interpessoal que contribuam para a qualidade das relações e dos resultados organizacionais das estruturas e conseqüentemente dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde**, conforme Anexo I, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora todos os gastos, tais como combustível, refeição e hospedagem.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 13 de agosto de 2018, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251, Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 30 de julho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:4363E5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no setor de Odontologia, sendo 01 (uma) cadeira odontológica completa com equipo/sugador/refletor e 01(uma) Bomba a Vácuo ate 12HP/CV, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos Reais).

Código	129	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	1068	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME (Contratada)

Caracol MS, 30 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:8AE3EB6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MARCOPOLO SA.
OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros, conforme Proposta nº 11812.857000/1180-08, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil Reais).

Código	88	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	1004	Aquisição de Veículos em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MARCOPOLO SA (Contratada)

Caracol MS, 30 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:BD91EFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de uma Ambulância (simples remoção) Veículo 0 km; de fabricação de no mínimo 2018/2018; tipo furgão; de fabricação nacionalmercosul; de teto baixo com no mínimo 6m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 115cv; movido a diesel; motor turbo; tanque de combustível com capacidade mínima para 65 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel; tração dianteira; rodas de aço de no mínimo aro 16; com capacidade de carga para 1500kg; equipado com freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção eletro hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo SIMPLES REMOÇÃO com os seguintes itens mínimos instalados no veículo:Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou alumínio antiderrapante/ Janela lateral corrediça (lado passageiro) com vidro opaco e corrediço / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corrediça / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumino com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180Kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs/ Banco lateral com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 07 (sete) tons e lâmpadas de LED / Exaustor-ventilador posicionado no teto / Ar condicionado duplo (motorista e paciente); Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN edemais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais)

Código	89	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	1004	Aquisição de Veículos em Geral
El. Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	125	Transferência de Convênios – Estado/Saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2018.
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Contratada)

Caracol MS, 30 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:C6F01453

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 060 DE 24 DE JULHO DE 2018.

"Nomeia os membros para composição do Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Saneamento Básico do Município."

MANOEL DOS SANTOS VIAIS Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o teor contido na Lei de n° 757 editado pelo Executivo no Município no dia 31 de outubro de 2017, referente à Criação dos Comitês de Coordenação e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Considerando que as etapas previstas no ato acima foram concluídas e o Plano Municipal de Saneamento Básico foi aprovado pelo Legislativo do Município e encontra em pleno vigor;

Considerando que a Lei Federal n° 11.445/2007 e seu Decreto regulamentador de n° 7217/2010, capítulo IV – Artigo 34, que prevê o acompanhamento e avaliação do referido plano, como órgão Colegiado e Consultivo;

D E C R E T A:

Art.1º - Nomeia os membros que comporão o Comitê de acompanhamento e avaliação, junto ao **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, sob a Presidência do Primeiro, conforme abaixo:

1)Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Rony Carlos da Silva Tomassini. (Presidente).
2)Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Lidiane Lopes Lescano.
3)Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Daniel Magalhães Franco.
4)Representante do Conselho Municipal de Saúde:
João Renato Ocampos
5)Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Honorato Ovelar Solaliendres.
6)Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:
Oriovaldo Brites
7)Representante do Sindicato Rural:
Horácio Godoy
8)Representante da Associação dos Produtores Rurais de Caracol:
Diego Humberto do Carmo

9)Representante do Conselho Municipal da assistência Social:
Ana Márcia Aristimunha Romeiro

Art 2° - Os membros acima nomeados, não serão remunerados e seus serviços declarados como relevantes aos interesses do Município;

Art 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Município de Caracol/MS, 24 de Julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:83983661

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº855

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 10.255,48.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIAÇÃO .
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUN. COMO CONST..
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:D3A8FF08

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº856

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 10.729,93.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUST.
Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE .
Projeto/Atividade: 2.142 – MANUT DAS ATIV.DA SECRET.DESENV.ECON.SUSTENTAVEL.
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:886D5F68

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº605

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: KARINE FLOR PEREIRA EIRELLI - ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em prestação de serviços laboratoriais em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saude.
Valor: R$ 530,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124– SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DB454CD5

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº606

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: KARINE FLOR PEREIRA EIRELLI - ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em prestação de serviços laboratoriais em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saude.
Valor: R$ 170,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124– SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C1676653

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº607

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 2.224,16.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. De Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B32575D7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº608

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 4.351,98.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino – Secretário de saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0F784D8D

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº609

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 143,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Municipal de Saude.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:393C8173

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Assitencia Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 2.280,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1FE0D878

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº311

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 5.215,89.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:586302FF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº312

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Panificadora Eskla LTDA-ME.
CNPJ: 01.331.513/0001-48
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 5.142,45.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.134 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – FORTALECIMENTOS DE VINCULOS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 19 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mario Jorge Bordão Diogo – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:22BD54A2

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº6

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor cestas básicas a serem entregues a pessoas carentes do município, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social
Valor: R$ 26.008,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.131 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 18 de Julho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:81C98A79

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SLARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 035, DE 25 DE JUHLO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALARIO MATERNIDADE a servidora BEATRIZ DA SILVA GOMES"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **SALARIO MATERNIDADE,** a servidora público municipal **BEATRIZ DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** , MAT.4105-2 NIVEL CLASSE , lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 18 de julho de 2018 com término em,14 de novembro de 2018 conforme Processo Administrativo nº2018.09.058242P

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 30 de julho de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:D996E004

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de Materiais de Consumos Odontológicos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no **Termo de Referência - Proposta de Preços**, parte integrante do edital e licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 09 de Agosto de 2018 as 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Julho de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:515C5E58

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018

Processo nº 0090/2018
Pregão Presencial nº 031/2018
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 0 KM ANO E MODELO 2018/2018 TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONVENIO Nº 6263/2017.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-26.782.0406.1-109-4.4.90.52.00-00.01.0023.000000 - Ficha: 126
Valor: R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)
Vigência: 12/07/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 12/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:24192758

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018

Processo nº 0097/2018
Dispensa nº 053/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
Objeto: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito nacional de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e outros de diversas Secretarias Municipais, conforme institui a Lei 8.666/93 no seu art. 21, inciso II, dispensada a licitação conforme art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 035
Valor: R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 11/07/2018 à 10/07/2019
Data da Assinatura: 11/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E55C37D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ORD.SERV.028/18

Processo nº 0101/2018
Dispensa nº 054/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME**
Objeto: PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DO CÂNCER DE BARRETOS - UNIDADE DE NOVA ANDRADINA QUE ESTARÃO REALIZANDO ATENDIMENTOS NO MUNICÍPIO NO PERIODO 16/07/2018 A 22/07/2018.
CONFORME INSTITUI NA LEI 8.666/93 ART.7° art. 24 inciso II art.26 inciso II (razão da escolha fornecedor ou executante).
Dotação Orçamentária: 2 - 07.07.02-10.301.0500.2-127-3.3.90.39.00-00.01.0002 - Ficha: 061
Valor: R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais)
Vigência: 13/07/2018 à 13/08/2018
Data da Assinatura: 13/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FLAVIO GALDINO, pela contratante e OLAVIO ROQUE SCHUCK, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5DB5EFE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2018

PORTARIA Nº. 335/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

TORNA VAGO EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, OCUPADO PELA SERVIDORA SANDRA APARECIDA DA SILVA, E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o contido no Procedimento administrativo n°009/2018, que trata de abandono do cargo e tendo em vista o requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO que a servidora foi exonerada através da Portaria 321/2018, de 23 de Julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/**,** do dia 25.07.2018.

RESOLVE:
Art.1º TORNAR VAGO, em virtude de exoneração da servidora pública **SANDRA PARECIDA DA SILVA**, o cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**.

Art.2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:67157D5F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 336/2018

PORTARIA ADM Nº. 336/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR MARCOS PAULO DE ANDRADE, CONCURSADO NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, que o servidor não comparece ao local de trabalho desde 04 de Junho de 2015, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 196/2013 de 04 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, que o referido servidor também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
CONSIDERANDO, a Portaria N°287/2018 de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Assomasul do dia 14/06/2018 no qual é instaurado Processo Administrativo N°015/2018;
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: ″Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias″;
E, por fim, **CONSIDERANDO**, que o mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia protocolando pedido de exoneração no dia 23 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, nesta data, a pedido, nos termos do artigo 167, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio de Coronel Sapucaia – MS, o servidor **MARCOS PAULO DE ANDRADE,** concursado no cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo em 04 de Julho de 2013, após o vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida pala Portaria nº 196/2013.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de Julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:87FFFAA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 323/2018 DE 30 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 563/2017 de 16/11/2017, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 563/2017 de 16/11/2017 que designou o **SRº MARCIO TELES PEREIRA,** Servidor Publico Estadual para prestar serviços junto ao **SETOR DE CONVENIOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:76EE53C1

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2018.
Processo Licitatório Nº 083/2018.
1 - *Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamento, Atestados de Capacidade Técnica, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.*
2 - RATIFICO. *Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços técnicos de Assessoria Jurídica especializada, administrativa e Judicial, Ad exitum, visando a Recuperação de Créditos, com os Projetos de Recuperação dos Pagamentos indevidos da Contribuição Previdenciária – Verbas Indenizatórias.* ***HOMOLOGO*** *em favor da sociedade de advogados abaixo citada.*
Empresa: *NUNES GOLGO & ALVES SOCIEDADES DE ADVOGADOS, com sede á Rua Dona Asme Abdalla Salibe - nº 76 – Sala 02, Jardim Granja Machado - Limeira - SP - MS, CNPJ nº 19.320.060/0001-10.*
Valor Total Estimado: *R$ 20% (vinte por cento) a titulo de êxito, sobre o valor recuperado.*
Prazo: *12 (doze) meses, podendo ser prorrogados até o limite permitido por lei.*
Dotação Orçamentária: *02.81 - Departamento Administrativo/Financeira, 04.122.005 – Gestão Total, 1008 – Manutenção Secretaria Municipal de Gestão Financeira, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ.*

Deodápolis - MS, 30 de julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3BDBF5C4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2018.
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 002/2018 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF. A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 20 de agosto de 2018, às 08:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação.

Deodápolis - MS, 30 de julho de 2018.

JOSE RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C72FA825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2018

PORTARIA Nº 221/2018

"CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento de 90 dias à servidora **VALERIA APARECIDA DA COSTA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA MAG III**, em decorrência da doença de ente familiar, necessitando assim de sua assistência, conforme Artigo 107 da Lei Complementar 059/2011, de 23 de Setembro de 2011.

II – O afastamento de que se trata o inciso anterior tem início em *26 de Julho de 2018* e término em *23 de Outubro de 2018.*

III — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:53885455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1085/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA CARRETA (BOMBA D'AGUA) GEN 3069, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.594,24 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D43A00CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1121/2018

PROCESSO Nº 579/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA POSTE 150-W, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTUARA, CONFORME ATA Nº 15/2018.
VALOR: R$ 14.763,63 (QUATORZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 21/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B0A5D038

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1113/2018

PROCESSO Nº 579/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO-LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA POSTE 150-W, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTUARA, CONFORME ATA Nº 15/2018.
VALOR: R$ 14.236,36 (QUATORZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 52.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 21/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:92614B5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DO VEÍCULO KOMBI, PLACA-HQH-9794 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 112,80 (CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2012
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:94294E52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1009/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA-HQH-9803 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 140,06 (CENTO E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C1D66E77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1001/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACA- NRL-9672, PARA USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 512,30 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:22CDF519

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1002/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.480,50 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:702A59C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1004/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA MOTONIVELADORA 120-K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.436,48 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3EE9ABAF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1011/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA 120-K, PARA USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 921,20 (NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9487E247

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1003/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA W-20-E, PARA USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 206,80 (DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:99A0C5C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1074/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 20/2016
VALOR: R$ 1.480,50 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 03/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9F11978F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 877,96 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CF7DD731

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKS 24.280, PLACA-NRL-9671, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 279,18 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D2851FA6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1078/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MÁQUINA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 228,42 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:1E5C2D39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1079/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO VOLKS 26.280, PLACA HQH-9805 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 876,10(OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:46CC184D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1104/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 996,40 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EA00FD9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1090/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO GEN 3068, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.541,60 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E6BD876C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1091/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACA NRL-9672, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.136,65 (UM MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E6745FB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1092/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.166,54 (UM MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:413C0C21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1093/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA 120-B, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.162,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B7B8F2EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1094/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA 120-K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.037,80 (TRES MIL E TRINTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:86EAB7F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1089/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO CARRETA TANQUE (BOMBA D'AGUA) GEN 3069, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 208,68 (DUZENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9A8A801F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1088/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA CAMIONETE/FORD/RANGER XL-13-D, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 192,70 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EF788EE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1087/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA PÁ CARREGADEIRA W-20-E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 277,30 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BCA35E17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1086/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA RETROESCAVADEIRA RD-406, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.092,28 (UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9054DABE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 962/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) COM PROFUNDIDADE DE LENÇOL FREÁTICO DA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

FORNECEDOR: BRUSCHI AGRIMENSURA & CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 426 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.05.0.1.70.000074 F. Recursos - 170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 7.725,00 (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 26 de Julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:BB6EFF95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1080/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 286,70 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7088C170

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1105/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 874,20 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 25 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5184793A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1046/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACA- NRL-9672, PARA USO DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 507,60(QUINHENTOS SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9F238A53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1045/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DO VEÍCULO DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 1.128,00 (UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 17 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:84C93B4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1007/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 479,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 10 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:750EF7B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1070/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:28FB8E97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017 PROCESSO Nº 624/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO EIRELI – EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato Administrativo 34/2017, ficando assim empenhado o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passando o valor do contrato para 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) o referido contrato foi firmado entre as partes em 03 de Julho de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 03/07/2018 a 02/07/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo № 34/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24-03. 001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCIO PEREZ VIEIRA MONTEIRO
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FAE4B924

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICO PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3823, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F59E10BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:88D229AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2018

PROCESSO: 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA USO DO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 20/2016.
VALOR: R$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8400E441

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 115, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder 3 (três) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **ALINE CRISLAINE DA SILVA**, matrícula n°. 01.155, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, lotada no Gabinete do Prefeito, com fundamento no art. 161, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BF140C50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 116, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Conceder 3 (três) anos de Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **MAURILAINE DE FÁTIMA AMORIM**, matrícula n°. 01.100, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 161, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011, com efeitos retroativos a contar do dia 6 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C5FF208C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Adesão ao contrato de programa- instalação do posto SIM/SUASA/SISBI/POA/CONISUL- a fim de garantir seu integral funcionamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 127/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 050/2018

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS- CONISUL
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Iguatemi/MS, 30 de julho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:509C8EAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 151/2018
Processo nº 0111/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa FELIPE MIRANDA FERNANDES 89943597100
Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando à contração de empresa para fornecer serviços de Oficina de Capoeira para as crianças e adolescentes que são atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO VII.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 274.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Vigência: 26/07/2018 à 25/07/2019
Data da Assinatura: 26/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FELIPE MIRANDA FERNANDES pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:051342E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.138/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 534.000,00** (quinhentos e trinta e quatro mil reais), utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no inciso II do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Créditos Adicionais Especiais no montante de **R$ 91.902,36** (noventa e um mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos), utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, com fulcro no inciso III do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário, nos limites dos créditos ora autorizados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.138/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **1119** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente **R$ 150.000,00**

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2052** – Operacionalização do PACS
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado – (Decreto nº 100.500,28/09/2001 e Decreto nº 12.950,31/03/2010).
Elemento de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 74.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
-Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903000 - Material de Consumo R$ 80.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
-Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado – (Decreto nº 100.500,28/09/2001 e Decreto nº 12.950,31/03/2010).
Elementos de Despesa:
33903000 - Material de Consumo R$ 60.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 80.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção em Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado – (Decreto nº 100.500,28/09/2001 e Decreto nº 12.950,31/03/2010).
Elemento de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 20.000,00

_____

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 534.000,00

ANEXO II – LEI Nº 2.138/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elemento de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 1.700,00
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Elementos de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 29.000,00
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **303** – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: **0701** – Bloco da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: **2047** – Gestão do Bloco da Assistência Farmacêutica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elemento de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 12.000,00
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elementos de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Elementos de Despesa:
33904800 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 34.202,36
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 91.902,36

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0700** – Gestão Administrativa - SEMS
Projeto/Atividade: **2004** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **02** – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde
Elemento de Despesa:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita **R$ 12.000,00**

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0705** – Bloco de Atendimento
Projeto/Atividade: **1028** – Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elementos de Despesa:
44905200 – Equipamentos e Material Permanente R$ 34.202,36
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 1.700,00
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Elementos de Despesa:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 29.000,00
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Elementos de Despesa:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Fonte de Recurso: **02** – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 91.902,36

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0EC8B10E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219, DE 30 DE JULHO DE 2018 - NOMEIA ODIL DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO – DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 219, DE 30 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA ODIL DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO – DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Nomear o senhor **ODIL DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR**, para o cargo em comissão de CHEFE de divisão,

SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem para vigorar a partir de 02/07/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 30 de julho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C173B216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 104/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **631/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **037/2018**. Pregão Presencial de n°. **012/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S. DA SILVA SANTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ de nº. **08.698.807/0001-51**, no valor global de **R$ 6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **27/07/2018 até 27/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9EB55F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 105/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **631/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **037/2018**. Pregão Presencial de n°. **012/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S. DA SILVA SANTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ de nº. **08.698.807/0001-51**, no valor global de **R$ 27.384,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **27/07/2018 até 27/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BD1BEAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 106/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **631/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **037/2018**. Pregão Presencial de n°. **012/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **S. DA SILVA SANTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ de nº. **08.698.807/0001-51**, no valor global de **R$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência **27/07/2018 até 27/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:58266CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 30 (trigésimo) dia do mês de Julho de 2018, DECLARAM vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 626/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 038/2018, que trata da **AQUISIÇÃO DE VIGAS E PRANCHAS DESTINADAS PARA REFORMA DE PONTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Empresa vencedora: **DA COSTA MADEIRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.228.890/0001-00**, no valor global de **R$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil oitocentos reais).**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A20C2E4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 540/2018

PORTARIA № 540/2018.

Dispõe sobre credenciamento de Policial Militar na área de trânsito no Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e

Considerando o Convênio nº 25.365/2015/DETRAN-MS, diante da necessidade de legalizar as ações da Polícia Militar na área de Trânsito deste Município.

R E S O L V E:
Artigo 1º. Credenciar a Policial Militar abaixo mencionada, para atuar como agente de trânsito da autoridade de trânsito municipal de Ladário para execução das atividades administrativas e competência deste Município de acordo com o Convênio citado e o Código de Trânsito Brasileiro.

POSTO/GRADUAÇÃO/NOME	MATRÍCULA
Ten QOPM Letícia Michele Escobar do Espírito Santo	20748021

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comunicando-se ao Comandante do 6º Pelotão da Polícia Militar.

LADÁRIO-MS., 30 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E4325546

GABINETE
PORTARIA Nº 541/2018

PORTARIA № 541/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o **Sr. JONATHAN DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor III - DGA – 10, matrícula nº 5575, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., 30 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1CD0A346

GABINETE
DECRETO Nº 4.233/2018

DECRETO № 4.233/2018.

Altera a composição dos seus Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário para os anos de 2018 a 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Ficam alterados os membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, para atuarem até o ano de 2020:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Lívia da Silva Peres Barros
Suplente: Jaqueline Cabrera Vargas

Representantes da Secretaria Municipal de educação
Titular: Robson Corrêa de Barros (1º Secretário)
Suplente: Eliane Henrique do Amaral

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Magda Xavier Chalega (Presidente do FUNDEB)
Suplente: Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Waltencyr Teixeira de Carvalho (Vice-Presidente do FUNDEB)
Suplente: Elizandra Mendes Nepomuceno

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Gisele Ayala
Suplente: Silviane Choré

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Ademilson Peres de Barros
Suplente: Flávia Rondon Vernochi

Representantes dos Estudantes da Educação Pública
Titular: Amélia de Oliveira Silva Fernandes
Suplente: João Batista de Araújo
Titular: Marilene dos Santos Vilalva

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente
Titular: Manoel José Gonçalves
Suplente: Juciara Dolores Arruda Duarte

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Raimundo Pinheiro Santos Neto (2º Secretário)
Suplente: Thaís Xavier Chalega

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas**,** bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 3.547/2017 de 09 de agosto de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário, em 27 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:21B9C375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

PARTES: Município de Laguna Carapã-MS e o Município de Ponta Porã-MS.
OBJETO: a construção, em conjunto, de uma Ponte sobre o Córrego Rincão – LC 230, localizada na divisa dos territórios dos convenentes, na localidade de Rio Douradilho, com vistas a proporcionar um melhor escoamento da produção agrícola, transporte escolar, passagem de pessoas, entre outras necessidades comunitárias.
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R$ 224.346,98 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo distribuído conforme parágrafo único da cláusula primeira do Convênio.
PRAZO DO CONVÊNIO: 150 (cento e cinqüenta dias), a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade.
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2018
ASSINAM: Sr. Itamar Bilibio - Prefeito Municipal de Laguna Carapã e o Sr Hélio Peluffo Filho - Prefeito Municipal de Ponta Porã.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:69A829FA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO N° 051/2018.
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte na LC 230 sobre o Rio Douradilho. Conforme Convênio de Cooperação nº 01/2018, firmado entre o Município de Laguna Carapã e o Município de Ponte Porã. Sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de agosto de 2018 às 09h00min.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 30 de julho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B162BC57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	65.000.000,00
Previsão Atualizada	65.000.000,00
Receitas Realizadas	31.714.184,73
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	65.000.000,00
Créditos Adicionais	598.690,00
Dotação Atualizada	65.598.690,00
Despesas Empenhadas	33.153.952,99
Despesas Liquidadas	31.550.676,58
Despesas Pagas	23.660.347,57
Superavit Orçamentário	163.508,15
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.153.952,99
Despesas Liquidadas	31.550.676,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	65.100.088,56
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	000
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal	-2.000.000,00	5.575.887,58	0,00
Resultado Primário	305.000,00	5.575.887,58	1.828,16

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.200.503,44	0,00	1.844.541,60	3.355.961,84
Poder Executivo	5.200.503,44	0,00	1.844.541,60	3.355.961,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	477.531,10	0,00	365.074,93	112.456,17
Poder Executivo	477.531,10	0,00	365.074,93	112.456,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.678.034,54	0,00	2.209.616,53	3.468.418,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.672.093,12	25,00	25,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.178.067,20	60,00	71,01
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.230.430,06	15,00	23,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4A19A4A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **SELMA DE OIVEIRA DANTAS,** brasileira, convivente, Professora, portadora do RG nº 881960 – SSP/MS e do CPF nº 829.842.801-30, filha de Olerindo Oliveira Dantas e Vani Maria de

Oliveira Dantas, atualmente residente em Sinop-ME, em lugar incerto e não sabido, a qual fica devidamente **INTIMADA de todo conteúdo da decisão de fls. 292/293,** cujo tópico final a seguir transcrito: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **SELMA DE OLIVEIRA DANTAS,** brasileira, convivente, professora, portadora do RG nº 881960-SSP/MS e do CPF nº 829.842.801-30, nascida aos 27/08/1993, filha de Olerindo Ferreira Dantas e Vani Maria de Oliveira Dantas, tendo como endereço indicado nos autos Rua Honório João da Silva, nº 675, Centro, Naviraí-MS, atualmente em lugar que se desconhece; por violação as normas previstas no art. 112, incisos II, V e IX c/c srt. 113, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, tendo em vista que não tomou os devidos cuidados para a guarda e conservação do bem que estava sob sua reponsabilidade, ou seja, um Minisystem com potência de 800W RMS MAX, entrada para USB, reprodução de C MP3, WMA, CD-R/RW, bluetooth, gravação digital USB RIP, sintonizador FM estero/AM, game mix com 05 (cinco) equalizações pré-programadas, caixas acústicas de 3 vias BASS REFLEX + SUBWDOFER, alojamento para media play, chavamento automático, 110-220V, marca Toshiba, modelo MS 7980MUS, adquirido pelo valor de R$ 1.495,00, o qual não foi localizado, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA e restituição do bem nas mesmas especificações ou o valor despendido pela Administração para sua aquisição de R$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais),** devidamente atualizado, com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com fulcro no artigo. 121, inciso I, c/c art. 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Navirai-MS, 05 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Navirai-MS, 23 de julho de 2018.

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A2EFA1FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **ROSANE DA COSTA, b**rasileira, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº 29607247-3 – SSP/MS e do CPF nº 194.403.448-06, filha de Antonio Luiz da Costa e Maria do Carmo Costa, residente na Rua Vergílio Foletto n° 62, chácara Recreio dos Bandeirantes, atualmente em lugar incerto e não sabido,, a qual fica devidamente **INTIMADA de todo conteúdo da decisão de fls. 205,** cujo tópico final a seguir transcrito: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** a servidora **ROSANE DA COSTA,** brasileira, Funcionária Pública Municipal, portadora do RG nº 29607247-3 SSP/MS e do CPF nº 194.403.448-06, nascida aos 30/07/1978, filha de Antônio Luiz da Costa e Maria do Carmo Costa, residente na Rua Henrique Dias, nº 385, Centro, Naviraí-MS, por violação as normas previstas no art. art. 112, incisos I, IV e XI, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por ter publicado comentário em rede social (facebook), constando "movimento de tumulto na Câmara Municipal", "vamos derrubar aquela Câmara", "Aqueles bandidos irão ver do que somos capazes" e "agora eles mexeram em uma casa de marimbondo", ficando claro que se referiam à Câmara de Vereadores, não obedecendo ao princípio da moral administrativa, sendo desleal a Instituição Pública, que no caso é o Poder Legislativo, tendo conduta incompatível com a moralidade administrativa, com a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA,** considerando a natureza grave da infração, agravantes e atenuantes, bem como, a não existência de danos à Administração, sua primariedade, especialmente com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, com base nos artigos. 121, inciso I, 122 e 123, da Lei Complementar nº 042/2003

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Navirai-MS, 05 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO.
Prefeito.

Navirai-MS, 23 de julho de 2018.

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6989EFB5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 11/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE,** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE NAVIRAÍ-MS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 18.071.599/0001-10, com sede à Rua Higino Gomes Duarte nº 155, Centro, neste Município, denominado **PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,**o Prefeito Municipal, Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **PROPONENTE,** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Cláudio José Jacomeli**, portador do RG nº 226731 SSP/MT, CPF 203.660.271-15, residente e domiciliado à Rua Bandeirantes, 450, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Sexta** do **Termo de Fomento nº 11/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
[...]
6.2 – Os pagamentos deverão ser efetuados ao prestador de serviço via Recibo de Prestação de Serviços – RPS, constando nome completo, CPF e RG, devendo os mesmos serem apresentados no momento da prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, ___de ____ de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ JACOMELI
Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:54AB90B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0900039-45.2018.8.12.0029.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2D3B9372

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PISO TÁTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:1C3FBFFA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 050/2018 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 014/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e contratos, TORNA PÚBLICO;

A presente retificação consiste: Na RATIFICAÇÃO, quanto ao valor total de peças R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) e no CONTRATO na cláusula quarta, o ítem 4.1 e subitem 4.1.1 quanto ao valor das peças R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais) e valor global do fornecimento ora contratado de R$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).
Passando a constar: Na RATIFICAÇÃO o valor total de peças R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais) bem como no CONTRATO na cláusula quarta, o ítem 4.1 e subitem 4.1.1 quanto ao valor das peças R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais) e valor global do fornecimento ora contratado de R$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais).

Naviraí, 23 de Julho de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0D1B9C70

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 028/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:264/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:**028/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
EMPRESA VENCEDORA: CENTRO RURAL – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.810.265/0002-83, **ITENS**: 001, 002, 003, 004 E 005 - **VALOR TOTAL DE** R$ 367,60 (Trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031-33.90.30 (R 2875).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de Julho de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:848D59E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N°271/2018

Contrato: 271/2018–**Processo:** 246/2018 – **Dispensa por Limite:** 023/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ATZ SOLUÇÕES AERONAUTICAS LTDA EPP.
Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANTER O AERÓDROMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.*
Prazo de Vigência: 10/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total das despesas R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
Recurso Orçamentário: *GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.781.0401.2.077-33.90.39 (R 5678).*
Assinam: *ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO* Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 006/17 (pela contratante) e *José Claudio de Oliveira Villar*, (pela contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D5A312FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **13 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**,

situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***medicamentos*** para atender a Farmácia Básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 30 de julho de 2018

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:78B5D759

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PARTES: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICIPIO DE PARANAÍBA- MS**, com o CNPJ de n° 04.925.862/0001-86 e a empresa **INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.07.266.202/001-29. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços contratados através do Contrato 003/2016 firmado entre as partes em 11/01/2016, incluindo-se o fornecimento de sistemas de informática para as áreas de Gestão de Compras e Licitações com pregão presencial e Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos. O valor mensal total a partir da data do presente aditivo será de R$ 3.700,40 (três mil setecentos reais e quarenta centavos), mantendo-se o vencimento em 10 de janeiro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I "b" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 16/07/2018."

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:0FAFA5B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 43/2018, tendo como objeto: Registro de preços para eventuais aquisição de pneus, câmaras, bicos e protetores, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Habitar – Comercio em Geral e Serviço Eireli ME – valor total R$589.557,64 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7DEC2E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 44/2018, tendo como objeto: Registro de preços para eventuais aquisição de material esportivo, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME – valor total R$10.015,00 – R.G. Pinheiro Eireli ME – valor total R$28.718,40 – Casa do Atleta Ltda – valor total R$28.030,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8A473079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 45/2018, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve os licitantes vencedores – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME – valor total R$17.303,60 – Julio Cezar de Paula ME – valor total R$13.961,90 – Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda ME – valor total R$13.709,70

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C1FF8DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 46/2018, tendo como objeto: Aquisição de Cadeiras, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Marcelino Bezerra Neto ME – valor total R$9.600,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E004E877

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 11/017/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para apresentar a documentação constante do item 7.3 do Edital № 017/2018 de 20 de fevereiro de 2018/SEMEC e posteriormente assinar contrato.

A candidata deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Espírito Santo, 617 no dia 31 de Julho de 2018, das 7 h às 13h.

Ordem	Número da Inscrição	Nome
3º	12	Delma de Oliveira Ferreira

Pedro Gomes – MS, 30 de Julho de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "p" 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2FA80B1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/20/2018/ SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **041/2018,** de **03** de **julho de 2018**, **TORNA PÚBLICO** a PONTUAÇÃO obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabelas abaixo:

CARGO: CUIDADOR			
Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
01	Joziene Aparecida dos Santos	032.915.741-01	56
07	Janiene Aparecida Costa Ferreira	036.190.671-47	50
02	Lucileuda Gomes da Silva	003.714.091-44	36
03	Teresinha Maria Varnier	661.996.971-20	42
05	Vania dos Santos Martins	990.387.491-04	30

Pedro Gomes – MS, 30 de julho de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:40F93B55

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº 56/SMF/2018

Oficio nº 056/SMF/2018 Pedro Gomes – MS, 19 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor
EDSON ISHIKAWA
Delegacia da Receita Federal do Brasil
Rua Desembargador Leão Neto, nº3, Jardim Veraneio
CEP 79.037-902
Campo Grande/MS

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**
Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Pedro Gomes para o ano 2018.

Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita
R$ 7.497,00	R$ 6.091,31	R$ 4.797,19

Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
R$ 3.927,00	R$ 3.079,13	R$ 2.231,25

Os dados sobre o levantamento[1] são os descritos a seguir:
Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)
Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agronômica e definido o VTN por Inferência Estatística.
Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no 4º (Quarto) Trimestre de 2017 e ajustado para a data de 01/01/2018.
Segue anexo o Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2018) via CD-ROM.

Atenciosamente,

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

[1] Anexo arquivo digital do Levantamento com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/MS.

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:88A32B06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO Nº 093/2018

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a senhora: **ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA**
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano de 2018, conforme especificações e de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2018, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
da VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501
Projeto /Atividade	2032 Gestão de Alimentação Escolar
Função Programatica	12.306.12 Alimentação Escolar
Natureza Despesa	33903000 Generos de Alimentação
Ficha	527

O recurso financeiro origina-se da União – Programa Nacional de Alimentação Escolar **(PNAE).**

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA -** contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:16BE248C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 095/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, atendendo o Hospital Municipal 19 de março, Secretaria de Saúde, município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato..
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 249.200,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:
7.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.301.20.1024 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
O recurso financeiro originada da Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
DO PAGAMENTO: O pagamento será em até sete dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **MARCUS DANIEL FRACANELA –** Procurador.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ABFCE5FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 096/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, atendendo o Hospital Municipal 19 de março, Secretaria de Saúde, município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais). .
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:
7.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.301.20.1024 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
O recurso financeiro originada da Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
DO PAGAMENTO: O pagamento será em até sete dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura

Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **DANIEL DA SILVA PAGANOTTI –** Procurador.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F24CD043

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 097/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **IMEX MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**
OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, atendendo o Hospital Municipal 19 de março, Secretaria de Saúde, município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 22.469,00 (Vinte e dois mil reais quatrocentos e sessenta e nove reais).
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:
7.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.301.20.1024 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
O recurso financeiro originada da Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
DO PAGAMENTO: O pagamento será em até sete dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura

Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **JOSÉ MENDES DE REZENDE –** Procurador.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:329D9A96

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 098/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais, atendendo o Hospital Municipal 19 de março, Secretaria de Saúde, município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
DA VIGÊNCIA: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO:
7.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, **Programa de Trabalho:** 10.301.20.1024 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
O recurso financeiro originada da Proposta 17701.982000/1170-02/Ministério da Saúde/Emenda Parlamentar.
DO PAGAMENTO: O pagamento será em até sete dias, após entrega do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura

Ribas do Rio Pardo (MS) 10 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **CARLOS EDUARDO DAMASCENO MUBARACK –** Procurador.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F57CBFC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 099/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA**
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de sondagem a percussão (SPT) para caracterização de solos das obras da Feira Central e pontes das fazendas Raiz e Terra Rica no município e Ribas do Rio Pardo - MS.
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ **16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais). **DOS PRAZOS:** O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas correrão por conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria Municipal de Obras, nas seguintes condições.

Setor	1401 - Secretaria de Obras
Unidade Orçamentária	1401 – Secretária de Obras
Projeto Atividade	2082 - – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Função Programática	15.122.2- Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Ficha	115

DO PAGAMENTO:
8.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.

Ribas do Rio Pardo (MS) 11 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **MILTON MEDEIROS SARATT –** Representante.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:47B561F8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 100/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: **Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.**
DO PAGAMENTO: O valor estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATANTE disponibilizará ao CONTRATADO, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório sobre as atividades realizadas.
II – O CONTRATADO de posse do relatório apresentará ao CONTRATANTE a documentação fiscal necessária ao pagamento. Após a validação dos documentos, realizada pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO será pago em até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, descontados os tributos previstos em lei.

Ribas do Rio Pardo (MS) 16 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. FLORIVALDO LEAL NETO** – Representante Legal..

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:11C6E5D8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 101/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: **Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.**
DO PAGAMENTO: O valor estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATANTE disponibilizará ao CONTRATADO, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório sobre as atividades realizadas.
II – O CONTRATADO de posse do relatório apresentará ao CONTRATANTE a documentação fiscal necessária ao pagamento. Após a validação dos documentos, realizada pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO será pago em até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, descontados os tributos previstos em lei.

Ribas do Rio Pardo (MS) 16 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **EDWIN LORGIO BALCAZAR ARROYO –** Contratado**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CC33A125

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 102/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **CONSTRUTORA GOMES LTDA - ME OBJETO**: O presente instrumento tem por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de **manutenção de pontes de madeira** no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 136.548,67** (Cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o cronograma financeiro, após medição, mediante apresentação da nota fiscal, posterior a data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança e de conformidade com o repasse da fonte de recurso financeiro.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Obras – Função Programática 26.782.2.2087, elemento de despesa 33903900.
DO RECURSO FINANCEIRO: O Recurso Financeiro Origina se deste município

Ribas do Rio Pardo (MS) 17 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **ROGÉRIO ALVES GOMES –** Representante Legal**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:46E14128

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **MARCONDES MOREIRA SOUSA OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: **Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.**
DO PAGAMENTO: O valor estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATANTE disponibilizará ao CONTRATADO, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório sobre as atividades realizadas.
II – O CONTRATADO de posse do relatório apresentará ao CONTRATANTE a documentação fiscal necessária ao pagamento. Após a validação dos documentos, realizada pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO será pago em até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, descontados os tributos previstos em lei.
Ribas do Rio Pardo (MS) 18 de julho de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **MARCONDES MOREIRA SOUSA –** Contratado**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:484B694E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 104/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **VIEIRA & COSTA VIEIRA LTDA OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: **Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.**
DO PAGAMENTO: O valor estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATANTE disponibilizará ao CONTRATADO, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório sobre as atividades realizadas.
II – O CONTRATADO de posse do relatório apresentará ao CONTRATANTE a documentação fiscal necessária ao pagamento. Após a validação dos documentos, realizada pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO será pago em até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, descontados os tributos previstos em lei.

Ribas do Rio Pardo (MS) 18 de julho de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **MARIA HELENA COSTA VIEIRA –** Representante**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C772D243

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 105/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e o contratado: **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)** pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias: **Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.**
DO PAGAMENTO: O valor estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:
I – O CONTRATANTE disponibilizará ao CONTRATADO, até o 3º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, relatório sobre as atividades realizadas.
II – O CONTRATADO de posse do relatório apresentará ao CONTRATANTE a documentação fiscal necessária ao pagamento. Após a validação dos documentos, realizada pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO será pago em até 10 (dez) dias após a emissão da fatura, descontados os tributos previstos em lei.
Ribas do Rio Pardo (MS) 18 de julho de 2018.
ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante **FERNANDA DOS SANTOS SOUZA –** Contratada**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:027E0883

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017.

Ata de Registro de Preços N° 016/2017 originada no Processo Licitatório n° 050/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Oxigênio Medicinal,** atendendo às necessidades das unidades de saúde de Ribas do Rio Pardo MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 31/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F058F17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017.

Ata de Registro de Preços N° 017/2017 originada no Processo Licitatório n° 052/2017 - Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de **serviços gráficos** visando o fornecimento, instalação, confecção, formatação e execução de serviços gráficos diversos, incluindo a instalação com mão de obras própria, de conformidade com os padrões pré-estabelecidos, de acordo com a demanda, vinculada a área de Comunicação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5B035D32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017.

Ata de Registro de Preços N° 018/2017 originada no Processo Licitatório n° 054/2017 - Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais e produtos de laboratório de análise clínica,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BD998B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017.

Ata de Registro de Preços N° 019/2017 originada no Processo Licitatório n° 055/2017 - Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de **serviços de impressão (plotagem)** de plantas dos projetos arquitetônicas e executivos, atendendo a Secretaria de Obras do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 03/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A4F8E86B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017.

Ata de Registro de Preços N° 020/2017 originada no Processo Licitatório n° 056/2017 - Pregão Presencial nº 033/2017. Objeto: Registro de preços para futuras execuções de O objeto da presente Ata visa o Registro de Preços para futuras aquisições de **medicamentos,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 03/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5F09A3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promovera licitação na modalidade Concorrência pelo Sistema Registro de Preços.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico e tapa buraco nas vias urbanas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 056/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **30 de agosto de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:712EFAFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 392/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2151, página 57, em 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 30 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:40893BF0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação do EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 031/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2151, página 56, em 27 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 30 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3CC2E378

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS,** torna sem efeito a publicação da Portaria nº 304/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2140, página 66, em 12 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ribas do Rio Pardo, MS 30 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:86429C30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 004/012/2014
CONTRATO N. 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Simpa Assessoria & Planejamento Ltda –EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o dilargamento do prazo por mais **10 (dez) meses** ao contrato n.001/2015, serviços de assessoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial, operacional, licitações, contratos administrativos, controladoria e atos de pessoal da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, conforme descritos e caracterizados no Contrato n. 001/2015,, fulcrado nos arts. 57, inciso I; 58, inciso I e § 2°; e 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da lei n. 8.666/93.

Valor Global: R$ 81.330,60 (oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

Dotação: 3.3.90.35.01.00 – Serviços de Consultoria, Assessoria e Auditoria

Vigência: 02 de julho de 2018 a 02 de maio de 2019
Assinantes:

VALDECIR MALACARNE - Presidente da Câmara Municipal
MÁRCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – Sócio-Proprietário

São Gabriel do Oeste-MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:26037D38

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 006/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Edital n.º 006/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2018**, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 03 de Agosto de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Enfermeiro		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
019	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	2º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.

São Gabriel do Oeste, 31 de Julho de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:3B8E8FBB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 007/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

Edital n.º 007/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº003/2018**, na função de Enfermeiro para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 03 de Agosto de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
002	DAIANE BORGES DA SILVA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018.

São Gabriel do Oeste, 31 de Julho de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:D146EED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 022/2017

Edital n. 022/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Atendente Administrativo aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2017, para os cargos de regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 01/08/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
166	MARIA ROSA DA SILVA	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	7º	5,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:837455F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 23/2017

Edital n. 23/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 01/08/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
69	SANDRA GOMES COUTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	12º	3,25

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:7B7CBE58

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 056/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 056/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 037/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 30 de julho de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:06D8FB81

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 202/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Nacional comercio e serviços ltda. EPP.
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 1, 4, 6, 7 e 8, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Alessandra de Ângelo Mendonça
Data da assinatura: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:73AC8162

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 192/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Bernardi Eireli - EPP
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 15 e 36, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 03 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:C7668681

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato nº 199/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Odontomed Canaã LTDA - ME
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 12, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 34 e 35, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 73.077,00 (setenta e três mil e setenta e sete reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio**,** Flavio Casarin Moreti /Cleodimar Donizete Moreti
Data da assinatura: 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:FD8A2989

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 184/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 16, 22, 26, 32, 33, 37, 38 e 40, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 12.995,00 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Rafael Arantes Bispo
Data da assinatura: 29 de junho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:54E712E7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 203/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa HS Med Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 9, 14, 30 e 39, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 15.359,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e nove reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer

primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Hediney José Prando.
Data da assinatura: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:0BAEF32E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 204/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 11, 17 e 21, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 33.927,10 (trinta e três mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Sergio Duarte Coutinho Junior
Data da assinatura: 05 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E934C9A9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 215/2018
Processo Administrativo 03937/2018
Processo Licitatório nº 113/2018
Pregão Presencial nº 067/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratada: Empresa of moura Eireli.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar o CER (Centro de Reabilitação), constante nos itens 2, 3, 5 e 10, conforme Proposta de Aquisição nº 13659.627000/1160-02 apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 067/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0007	CER – Centro de Reabilitação
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 52.794,00(cinquenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31.12.2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 067/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, Michele Alves Pauperio, Orlando Flores Moura
Data da assinatura: 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:27A05532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 357/2018

Decreto "P" nº 357/2018 PMSGO-GAB 30 de Julho de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Mayara Angelo	4967	Técnico de Serviço Público	Enfermeira	01/07/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 30/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:EF7239D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 80-2018 - PP 27-2018 - LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital N° 080-2018
Pregão Presencial 27-2018

Data Abertura:
09/07/2018.

Objeto

Contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo tipo caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana, sem fornecimento de motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva aos cuidados da empresa, conforme Anexo I – Termo de Referência.

PARTICIPANTES

PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.812.209/0001-00

BERMIMAQ- COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.520.945/0001-46

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME
CNPJ: 11.874.834/0001-42

F4 AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA-ME
CNPJ: 17.809.003/0001-73

IRAQUITAN TEIXEIRA RODRIGUES EPP
CNPJ: 17.291.325/0001-73

K. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.002.232/0001-56

KURICA AMBIENTAL SA.
CNPJ: 07.706.588/0002-23

LAMOUNIER CONTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELLI-ME
CNPJ: 19.787.722/0001-66

LELU-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA LTDA ME
CNPJ: 18.526.692/0001-71

LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 82.326.828/0001-07

NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 14.120.128/0001-01

RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME
CNPJ: 09.172.934/0001-85

TERRA VERMELHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENOS EIRELI-ME
CNPJ: 20.591.765/0001-50

VENCEDORES

PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 13.812.209/0001-00
Valor a ser Homologado
R$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais);

Selvíria - MS, 30 de Julho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2391CE99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED 80-2018 - PP 27-2018 - LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, art. 3°, da Lei n.° 10.520/06 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 27/2.018, Edital n° 80/2018, pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, Cnpj n°. 13.812.209/0001-00, vencedora do item 01 no valor total de R$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais), visando a contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo tipo caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana, sem fornecimento de motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva aos cuidados da empresa, conforme Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 30 de Julho de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FBE54F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED 80-2018 - PP 27-2018 - LOCAÇÃO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 27/2.018, Edital n.º 80/2018, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: PRIME SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, Cnpj n°. 13.812.209/0001-00, visando a contratação de empresa para locação de 1 (um) veículo tipo caminhão compactador para coleta de lixo domiciliar em área urbana, sem fornecimento de motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva aos cuidados da empresa, conforme Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 30 de Julho de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:43F0AB2A

GABINETE DO PREFEITO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-SINDSEL.

CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDSEL, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias vigentes, convoca a todos os filiados para uma REUNIÃO no dia 17-08-2018, na sede da Câmara Municipal de Selvíria, no horário compreendido entre 18h às 20H, para deliberarmos exclusivamente sobre a escolha dos membros para comporem a comissão eleitoral.

Selvíria-MS, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:A28D02F0

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018
EDITAL N.º 112/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, **MARIA AUGUSTA DE NORONHA ME**, CNPJ 27.903.654/0001-81, para aquisição de kits de câmeras frontais e de ré, com o intuito de adequar a frota de veículos de transporte escolar deste Município às exigências da Resolução CONTRAN n.° 504/2014, e também Ofício n.° 09/2018 encaminhado a esta prefeitura pela ASELV/ AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE SELVÍRIA-MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução dos serviços nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:19204AE4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018
EDITAL N.º 112/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2018

PROCESSO N.º 112/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

MARIA AUGUSTA DE NORONHA, CNPJ 27.903.654/0001-81, sito na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.° 2176, Bairro Centro, Paranaíba - MS, CEP 79.500-000, neste ato devidamente representado pelo Srª. Maria Augusta de Noronha, Empresária, Viúva, portador do RG: 173.745 SSP-CE, inscrito no CPF: 047.512.567-34, residente e domiciliado na sito na Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.° 2176, Bairro Centro, Paranaíba - MS, CEP 79.500-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de câmeras frontais e de ré, com o intuito de adequar a frota de veículos de transporte escolar deste Município às exigências da Resolução CONTRAN n.° 504/2014, e também Ofício n.° 09/2018 encaminhado a esta prefeitura pela ASELV/ AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE SELVÍRIA-MS, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.005 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.**2062** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – VEÍCULOS PRÓPRIOS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte 15.049 – Transferência do Salário Educação.

Justificativa:

I - Razão da escolha do fornecedor ou executante: A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.

II - Justificativa do Preço: os preços apresentados pela empresa MARIA AUGUSTA DE NORONHA ME, CNPJ 27.903.654/0001-81 estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços anexadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, a Comissão de Licitações entende que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 27 de julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:5744FF8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para aquisição de uma roçadeira hidráulica a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Sete Quedas – MS, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:04B8F77D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2018
PROCESSO N° 107/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros de alimentação (leite em pó com formula exclusiva) para pacientes com necessidades especiais,dependentes do uso desses produtos, conforme especificações em planilha anexo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 396/2008 e Decreto Municipal n.º 414/2017 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de Agosto de 2018 às 08:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA à disposição dos interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 30 de Julho de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C8E61D7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO 2 RGF

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**102.578,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,00	102.578,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	102.578,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**0,00**	**-102.578,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)- 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.494,07	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA-ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL **DE PPP**	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1.Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2.Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:A9E749EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RGF ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7° § 3° da RSF n°4312001' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 70 § 3° da RSF no 43/2001' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**-**
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO	**0,00**	**0,00**

CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V. la -11a)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**0,00**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 14,4%	**0,00**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:45673113

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RGF ANEXO 6

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1° Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 -Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE / SEMESTRE
Receita Corrente líquida		29.406.888,52
Receita Corrente líquida Ajustada		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	982.740,99	
Limite Máximo (incisos I, II e Ill, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) -	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-102.578,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.469.515,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.705.102,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.058.482,20	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.494,07	102.578,00
FONTE:		

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:FE1AFAAF

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RGF ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2018

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1° Semestre	Até 02° Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:504E1F97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº078/2018 – TAQUARUSSU-MS, 30 DE JULHO 2018.

ATO NORMATIVO

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESIDUOS SÓLIDOS NO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU – MATO GROSSO DO SUL, E O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento, e na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONDISERANDO, a Lei Municipal nº 419/2013, de 11 de Dezembro de 2013, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquarussu;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover uma efetiva separação e valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos - (RSU) no Município de Taquarussu, garantindo a preservação ambiental e a redução do volume dos resíduos enviados a destinação final;

CONSIDERANDO, a necessidade de criação do Programa Municipal de Educação Ambiental para a Gestão Sustentável em Resíduos Sólidos do Município de Taquarussu, importante instrumento para viabilizar a implementação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Taquarussu;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Educação Ambiental para a Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, que norteará as ações educativas em resíduos sólidos para o município de Taquarussu;

Art. 2º - Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental, do município de Taquarussu. Com o objetivo de coordenar o Programa ora instituído.

§ 1º O Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, que coordenará;	
Titular:	Keila Cristina Araújo Prates Crivelli
Suplente:	Silvia Atalaia da Silva
II – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;	
Titular:	Mariane Silva Rodrigues de Almeida
Suplente:	Antonio Carlos Cardoso
III – Secretaria Municipal de Educação;	
Titular:	Anderson Pereira Tolotti
Suplente:	Elci Berto Soares
IV – Secretaria de Administração	
Titular:	Anderval Crivelli Silva
Suplente:	Teresa da Fonseca Silva

Artº 3 - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Taquarussu- MS, 30 de Julho de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:0D3DFE77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 284, DE 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SONIA REGINA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-3, a contar de 30 de Julho de 2018, permanecendo a mesma no Cargo Efetivo.

TERENOS, 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.07.2018.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7EBF25B8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 057/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.499.235/0001-23, com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio a realização do **"Festival Gastronômico de Terenos"**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de Agosto de 2018, conforme Plano de Trabalho aprovado do Convênio nº. 28187/2018 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, que constitui parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 27 de Julho de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4D0DE106

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 506/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA CLAIR LINO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA CLAIR LINO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "IV-C", nível "AV2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2018 e término em 02 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18362P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A88EA64

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 507/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) REDIENNY DE SOUZA NUNES".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) REDIENNY DE SOUZA NUNES, efetivo (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Julho de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16114R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:21CF9E7C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 508/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FELIPE GARCIA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FELIPE GARCIA COSTA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMARTICA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Julho de 2018 e término em 14 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16142R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12B0E316

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 509/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de CIRURGIAO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16143R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F78CEA0C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 510/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de AUDITOR DA SAUDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Julho de 2018 e término em 31 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16144R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1E86EA77

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 511/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Julho de 2018 e término em 09 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14833R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3EA94D8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 512/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FATIMA MARIE YAMAMOTO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Julho de 2018 e término em 19 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14720R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84C2BEA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 513/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Julho de 2018 e término em 20 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14951R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5832E47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 514/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RENATA BERNARDES MUNIZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RENATA BERNARDES MUNIZ, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Julho de 2018 e término em 23 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16251R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7030A405

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 515/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROGERIA MARIA AKEMI NAGAO OTSUBO, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Julho de 2018 e término em 19 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14700R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B631927

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 516/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CLAUDINEIA DIAS GASPAR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CLAUDINEIA DIAS GASPAR, efetiva no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Julho de 2018 e término em 13 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18372P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C847AE27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 518/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "FI", nível "1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Julho de 2018 e término em 21 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18339R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4807F767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.946/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de A. D. B. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 137, inciso V, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração de "incontinência pública e conduta escandalosa na instituição", conforme Instrução Prévia nº 002/2018.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Determinar o afastamento preventivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor A. D. B, conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de julho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C834588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.947/SEMAD/2018

Determina o afastamento preventivo do servidor C. R. P. L., em razão do Despacho Administrativo datado de 30 de julho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/2006.

CONSIDERANDO, o Boletim de Ocorrência nº 1344/2018 registrado em 17 de julho de 2018; e o Despacho Administrativo datado de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar ao servidor C. R. P. L., conforme prevê o art. 152 da Lei nº 2.120/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 30 de julho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A43C8B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 051/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

PREGÃO PRESENCIAL 083/2018, Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para compor os Kits Escolares distribuídos gratuitamente aos alunos de 0 a 3 anos dos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Municipal de Ensino. Empenho nº 2112 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Infortech Informática Eireli EPP; Empenho nº 2113 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Ender Raimundo de Souza Eireli ME; Empenho nº 2114 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Alfa Suprimentos Escolares e para Escrit; Empenho nº 2115 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa F.G.L. Rodrigues Eireli; Empenho nº 2116 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Marcia Cristina Maciel da Silva ME; Empenho nº 2118 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Comercial K & D Ltda EPP; Empenho nº 2119 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Nacional Comércio de Embalagens Eireli; Empenho nº 2120 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Elimari Comercial Escolar Ltda ME e Empenho nº 2121 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda EPP.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Élida Aparecida Bertoletti Quijadas Aro**, cargo Professora, matrícula 1-19385, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fátima Aparecida Gomes**, cargo Professora, matrícula 1-989.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 30 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B31EF9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 18 FMS DFC 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**220.776.130,25**	**134.374.613,18**
Receitas derivadas e originárias	1.042.401,02	676.716,08
Transferências correntes recebidas	129.932.511,95	117.218.135,95
Outros ingressos operacionais	89.801.217,28	16.479.761,15
Desembolsos	**217.262.391,69**	**129.352.352,76**
Pessoal e demais despesas	122.080.993,64	111.670.231,02
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	5.380.180,77	1.202.360,59
Outros desembolsos operacionais	89.801.217,28	16.479.761,15
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**3.513.738,56**	**5.022.260,42**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**1.481.989,80**	**1.940.786,56**
Aquisição de Ativo não Circulante	1.481.989,80	1.940.786,56
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-1.481.989,80**	**-1.940.786,56**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**2.031.748,76**	**3.081.473,86**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**9.891.086,02**	**6.809.612,16**
Caixa e Equivalente de caixa final	**11.922.184,32**	**9.891.086,02**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**1.042.401,02**	**676.716,08**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		

Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	1.033.014,47	632.812,06
Outras Receitas Derivadas e Originárias	9.386,55	43.904,02
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.042.401,02**	**676.716,08**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	**129.932.511,95**	**117.218.135,95**
Intergovernamentais	54.252.340,62	47.984.729,40
da União	41.214.701,89	37.292.243,47
de Estados e Distrito Federal	13.037.638,73	10.692.485,93
de Municípios		
Intragovernamentais	75.680.171,33	69.233.406,55
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**5.380.180,77**	**1.202.360,59**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	5.380.180,77	1.202.360,59
Total das Transferências	**135.312.692,72**	**118.420.496,54**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**120.330.989,37**	**110.124.070,11**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social		
10 - Saúde	120.330.989,37	110.124.070,11
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**120.330.989,37**	**110.124.070,11**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC-MS 008949/O-0

ELIANE C. F. BRILHANTE
Secretaria de Saúde

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec Finanças Receita e Controle

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B085E533

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20241/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de cateterismo cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência do paciente Paulo César Alves dos Santos - Autos 0801608-12.2018.8.12.0114. C.I 1758/2018

PROCESSO Nº.20.241– DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1322	**18/07/2018**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:A45A3E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20243/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de Sonda de Botton para o tratamento do paciente Samuel Luiz Pontes, referente à determinação proferida no Autos- n° 0802166-23.2014.8.12.0114. C.I 1668/2018

PROCESSO Nº. 20.243/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR -EIRELI**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1326	**18/07/2018**	**R$ 1.500,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:14609774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20204/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de serviço de Cirurgia para colocação de Stent de Carótida para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de fazer com Tutela de Urgência da paciente Almerinda Lopes Machado - Autos 0003464-23.2018.8.12.0800. Conforme descrição dos bens e justificativa para contratação. C.I 1508

PROCESSO Nº. 20.204/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1305	**13/07/2018**	**R$ 31.000,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6599EDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20224/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Confecção de 15(quinze) Bandeiras oficiais sendo elas 05(cinco) Bandeiras Nacionais do Brasil, 05(cinco) Bandeiras do Estado de Mato Grosso do Sul e 05(cinco) Bandeiras do Município de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 1454/2018

PROCESSO Nº. 20.224/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **BANDERART INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2088	**23/07/2018**	**R$ 2.000,00**

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 115049- Ficha 521.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2D68D059

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20242/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de equipamento de topografia, em especial para a execução de levantamento planialtimétrico e/ou cadastral de toda área do município para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Administração. Conforme C.I 073/2018

PROCESSO Nº. 20.242/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2089	**23/07/2018**	**R$ 3.800,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.1.002– Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000- Ficha 71.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:89ACA684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas, MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 017, de 15 de fevereiro de 2018, torna pública a relação com os nomes que serão sorteados com o objetivo de composição da Subcomissão técnica da Concorrência nº. 004, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para atender ao Município de Três Lagoas, MS, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 10, da Lei federal 12.232, de 29 de abril de 2010.

Profissionais com vínculo:
1-Carlos Alberto Diniz Fernandes – Comunicação Social
2-Douglas de Albuquerque Barbosa – Comunicação Social
3-Gabriele Moreno do Nascimento – Comunicação Social
4-Henrique Alves de Almeida – Comunicação Social Social
5-Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira – Comunicação Social
6-Suélen de Maria Lopes Yamassaki – Comunicação Social

Profissionais sem vínculo:
1-Adriano Porfírio Furtado – Secretário de Comunicação Institucional da AL/MS
2-Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – Administrador /marketing
3-Solaine Garcez Trindade - Administradora/marketing

O sorteio será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, no dia 10.08.2018 às 16:30h.

Eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação até as 17:00h do dia 08.08.2018, conforme disposto no § 5o da Lei Federal nº 12.232/2010.

Três Lagoas (MS), 30 de Julho de 2018

ODENIS GOMES B. PRADO
Presidente

KELLY CARLA F. ABONIZIO
CPL Membro

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
CPL Membro

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6E149FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018

AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e impugnação do Edital.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da seção pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AB5EFC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 20.269/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.269/2018 nos termos do art. 25,

inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação da empresa Esquina do Pensamento Soluções Educacionais LTDA que ministrara a palestra no "Encontro de Formação Continuada" com o tema: BNCC e as tecnológicas/ mídias na Pratica Pedagógicas Cotidiana.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: ESQUINA DO PENSAMENTO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
Valor: R$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)
DATA: 30/07/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte –100000-Ficha 125.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4B52AD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 20.273/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibidade, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.273/2018 nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação da empresa Recria-se Capacitação e Desenvolvimento Educacional e Profissional LTDA que ministrará palestra no "Encontro de Formação Continuada " com o tema: Norteando Aspectos Referentes a BNCC.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: RECRIAR-SE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL LTDA
Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais)
DATA: 30/07/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte –100000-Ficha 125.
Fundamentação Legal: artigo 25, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 30 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:74236D79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - 06/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 002/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 30 de julho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	R$ 0,47
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	R$ 0,40
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	R$ 0,35
26	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNI.	R$ 0,71
3	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	R$ 0,28
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNI.	R$ 0,68
9	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	R$ 5,90
25	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G" -** de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNI.	R$ 0,72
27	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "GG" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	R$ 0,84
4	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno,	UNI.	R$ 0,50

	não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**		
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	R$ 0,31
10	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	R$ 115,00
12	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	R$ 18,50
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	R$ 46,00
22	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** terapia nutricional oral, em pó, Fórmula nutricionalhiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes, rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten, completo para a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces, rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano apartir da data de entrega do produto**. Nutridrink ou similar.**	LATA	R$ 35,00
11	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	R$ 18,70
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	R$ 14,30
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	R$ 14,60
23	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	R$ 15,40
15	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	R$ 16,80
20	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	R$ 31,50
17	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
29	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS** - Pó isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em Pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros – Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Ensure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
30	**LEITE ISOSOURCE 1.5 - embalagem 1 LITROS**	UNI.	R$ 24,00
24	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" -** MARCA MILI VITA - Cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - Pacote com 09 undades - - **ORDEM JUDICIAL**		R$ 16,05

Aparecida do Taboado (MS), 30 de julho de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:285C40EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 381.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**11/07/2018**	**381**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110046**			
NOME: **TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME**	CNPJ/CPF: **26.994.101/0001-19**		
ENDEREÇO: RUA JOSELITO			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	616	02. 13	08	122	0015	2091	3.3.90.30.16 1	29 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente	02089/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	28.969,71	606,10	28.363,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA O CRAS, CONFORME ATA Nº 28/2017. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000090/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA O CRAS, CONFORME ATA Nº 28/2017.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017		LICITAÇÃO: 000090/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		606,10

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretária da Assistência Social
Fornecedor	
TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	
26.994.101/0001-19	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:54AA289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 402.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**26/07/2018**	**402**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**			
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**	CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	594	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.39	1 00 000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos	02189/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.272,54	287,00	2.985,54

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BATERIA PARAO VEICULO UNO - PLACA NRZ 3935 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO:000109/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		287,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretária da Assistência Social
Fornecedor	
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME	
37.192.747/0001-07	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:278EEFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 408.2018

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**26/07/2018**	**408**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111241**			
NOME: **A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP**	CNPJ/CPF: **20.506.922/0001-82**		
ENDEREÇO: R ALEMANHA			
MUNICIPIO: SÃO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	878	02. 13	08	122	0015	2090	3.3.90.30.07	1 26000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação	02191/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.000,00	792,00	1.208,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018 - CASA ABRIGO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO	LICITAÇÃO: 000002/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	792,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal				Secretária da Assistência Social	
Fornecedor					
A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP					
20.506.922/0001-82					

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:EF550BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS**, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS** , CNPJ nº 27.789.446/0001-01; **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ nº 27.330.244/0001-99; **A.D. DAMINELLI - EIRELI**, CNPJ nº 10.749.758/0001-80; **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, CNPJ nº 20.419.709/0001-33; **HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.064.780/0001-33; **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 26.457.348/0001-04; **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57; **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 24.595.488/0001-05; **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 26.396.672/0001-51; **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 28.289.799/0001-05; **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 17.263.792/0001-90 e **DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR**, CNPJ nº 18.483.775/0001-20.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para a aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender o laboratório de análises clinicas, consultórios odontológicos, Estratégias de Saúde da Família, Unidade Básica e Unidade Ambulatorial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0275/2018, processo administrativo n° 037/2018.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 025/2018,** a saber:

1755-A.D. DAMINELLI - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
12	ÁLCOOL 70% , FRASCO COM 1000 ML	Prolink	FRASC	1.000,00	6,90	6.900,00
18	APARELHO DE PRESSÃO ART. ADULTO, BRIM METAL CINZA BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FLEXIVEL E ANTIALERGICO, CONTENDO O NUMERO DA PORTARIA DO INMETRO, MEDINDO 52X14 CM. MANGUITO: BORRACHA, COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE MEDINDO 12X22CM. MANOMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NUMERO DE PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA INDIVIDUAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE DO MANOMETRO. PERA INSUFLADORA: BORRACHA COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VALVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSIVEL. CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO A SER UTILIZADO 18 A 36 CM. FECHO METAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL NA BOLSA EM COURVIN, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. GARANTIA: 3 ANOS REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE.	Solidor	UN	60,00	100,00	6.000,00
34	CLORIDRATO DE BROMEXINA 50 ML	Sanofi	FRASC	50,00	26,00	1.300,00
75	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100	Nugard	CX	500,00	26,00	13.000,00
104	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO.	Equiplex	FRASC	7.100,00	3,30	23.430,00
112	TUBO DE LATEX 200 C/ 15 METROS- NÃO ESTERIL	Latex BR	UN	3,00	25,75	77,25
Total do Fornecedor:						**50.707,25**

1707-AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
42	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL, PACOTE COM 25 UNIDADES.	DESCARPACK	PCTE	600,00	25,47	15.282,00
43	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIO DE ALGODÃO, TAMANHO 10CM X 4,5M.	MISSNER	ROLO	400,00	9,89	3.956,00
44	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO PRETO. AUSCULTADOR: METAL NOBRE CROMADO DE ALTA DURABILIDADE, REALIZA AUSCULTAÇÃO PRECISA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA (CARDIO-PULMONAR). MEDIDA DO DIAMETRO CIRCUNFERENCIA 46,8 E 32,3MM. ANGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO DE METAL CROMADO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO. TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXIVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. DIAFRAGMA: ALTA SENSIBILIDADE. FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATOXICO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. GARANTIA: 3 ANOS. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	UN	60,00	35,95	2.157,00
50	FIO DE NYLON PRETO 4-0 45CM COM AGULHA 4.0CM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	SHALON	CX	60,00	64,90	3.894,00
63	KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU,	ADLIN	KT	1.800,00	3,45	6.210,00

	TAMANHO P					
64	KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU, TAMANHO M	ADLIN	KT	3.000,00	3,80	11.400,00
74	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA COM 100	NUGARD	CX	50,00	26,30	1.315,00
93	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	300,00	17,60	5.280,00
96	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº 12, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	MARK MED	UN	900,00	0,92	828,00
97	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº14	SOLIDOR	UN	70,00	4,99	349,30
Total do Fornecedor:						**50.671,30**

1897-BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
79	PAPEL DE GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 METROS.	HOSPFLEX	BOBIN	100,00	89,60	8.960,00
106	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML, SISTEMA FECHADO.	EQUIPLEX	FRASC	5.100,00	6,45	32.895,00
Total do Fornecedor:						**41.855,00**

1894-C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLÁSTICO COLORIDO, PACOTE C/40 UNIDADES.	AGAPLASTIC	PCTE	30,00	22,43	672,90
15	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MACIO, BOA ABSORÇÃO, COR BRANCO, ROLO COM 500G.	ITAJA	ROLO	130,00	14,20	1.846,00
20	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 15CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	BIO TEXTIL	PCTE	400,00	8,40	3.360,00
21	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 20CM X 3M. PACOTE C0M 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	BIO TEXTIL	PCTE	400,00	13,75	5.500,00
33	CATETER NASAL P/ OXIGENIO O^2 (TIPO OCULOS)	MARKMED	UN	60,00	0,87	52,20
38	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO; MASCARA INFANTIL; DE FACIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO	DARU	KT	30,00	7,90	237,00
56	FITA ADESIVA CREPE, ROLO 19MM X 50M.	CIEX	UN	320,00	4,35	1.392,00
57	FITA MICROPORE 50 MMX 10 MT	CIEX	ROLO	250,00	5,50	1.375,00
61	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALÃO COM 5.000 ML	ADILIN	GAL	24,00	17,25	414,00
68	LÂMINA PONTA FOSCA PARA PREVENTIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	20,00	6,88	137,60
70	LIDOCAINA 2% EM GEL 30 G.	PHARLAB	UN	120,00	3,57	428,40
72	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5, FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE.	MEDIX	PAR	1.000,00	1,88	1.880,00
73	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6,5, FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE.	MEDIX	PAR	1.000,00	1,88	1.880,00
78	OTOSCÓPIO: COM 07 ESPECULOS AURICULARES 2,5MM; 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4,0MM; 01 ESTOJO ACOLCHOADO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS. TRANSMISSÃO DA LUZ DE FIBRA ÓPTICA, LAMPADA XENON. MATERIAL DE CABEÇA ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO EM METAL; ACABAMENTO DO CABO TERMOPLASTICO; TENSÃO 205V; ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; LENTE DE AUMENTO 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL 162 CM; PESO TOTAL 85G.	MD	UN	10,00	455,00	4.550,00
81	POLIVINILPIRROLIDONA IODO, TÓPICO, PVPI, 1000 ML.	RIOQUIMICA	FRASC	80,00	31,75	2.540,00
82	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PREMISSE	UN	40,00	29,90	1.196,00
84	SABONETE LÍQUIDO ,COMPOSTO POR AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, MANTENDO A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS..	START QUIMICA	GAL	20,00	41,20	824,00
85	SCALP Nº 19, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	60,00	31,50	1.890,00
86	SCALP Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	60,00	31,50	1.890,00
87	SCALP Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	60,00	31,50	1.890,00
88	SCALP Nº 25, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	60,00	31,40	1.884,00
89	SCALP Nº 27, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	20,00	31,50	630,00
94	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	300,00	19,74	5.922,00
Total do Fornecedor:						**42.391,10**

1838-CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
36	COMPRESSA DE GAZE, 100% DE ALGODÃO, 13 FIOS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	LARISMED	PCTE	500,00	32,00	16.000,00
41	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL, PACOTE COM 25 UNIDADES.	LABOR IMPORT	PCTE	950,00	44,20	41.990,00
Total do Fornecedor:						**57.990,00**

1900-DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	THEOTO	PCTE	150,00	3,00	450,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALAGEM PLÁSTICA	FARMAX	FRASC	130,00	4,90	637,00

	COM 1000ML.					
13	ÁLCOOL 92 OU 96% LIQUIDO FRASCO COM 1000 ML.	PROLINK	FRASC	60,00	7,45	447,00
14	ALCOOL 99%, LIQUIDO, FRASCO COM 1.000 ML.	PROLINK	FRASC	120,00	10,60	1.272,00
16	ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO COR BRANCA 250 ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO	J. PROLAB	UN	150,00	3,38	507,00
17	ALMOTOLIA ,FRASCO PLÁSTICO ESCURO 250 ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO	J. PROLAB	UN	70,00	3,50	245,00
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML	HIPOLABOR	FRASC	240,00	1,00	240,00
25	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	HIPOLABOR	FRASC	120,00	2,40	288,00
35	COLETOR PARA ARTIGOS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE DE 20 LITROS.	DESCARBOX	UN	200,00	7,00	1.400,00
40	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO PARA PAREDE, COR BRANCO.	LM	UN	45,00	26,00	1.170,00
48	FIO DE NYLON PRETO 3-0 45CM COM AGULHA 4.0CM, CAIXA COM 25 UNIDADES	SHALON	CX	60,00	32,00	1.920,00
55	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3/8 1,5CM	SHALON	CX	60,00	104,59	6.275,40
58	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO	G-TECH	UN	20,00	5,85	117,00
59	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA INFANTIL	G-TECH	UN	7,00	8,00	56,00
83	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA UTILIZAÇÃO EM TRASNDUTORES DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA.	BLAWTEX	CX	50,00	42,00	2.100,00
95	SERINGA PARA TUBERCULINA BCG 1ML COM AGULHA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	SR	UN	300,00	0,62	186,00
103	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	JP	FRASC	5.100,00	4,47	22.797,00
107	SORO GLICOSADO 5% 250ML	JP	FRASC	5.010,00	3,90	19.539,00
Total do Fornecedor:						**59.646,40**

1893-HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ML	ASFER	FRASC	800,00	6,35	5.080,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	SOLIDOR	CX	170,00	13,30	2.261,00
6	AGULHA 13 X 45, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	DESCARPACK	CX	170,00	10,70	1.819,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES.COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	SOLIDOR	CX	150,00	12,38	1.857,00
8	AGULHA DESCATAVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	DESCARPACK	CX	140,00	10,90	1.526,00
9	AGULHA 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	DESCARPACK	CX	140,00	10,70	1.498,00
10	AGULHA 30 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	DESCARPACK	CX	130,00	11,15	1.449,50
11	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL DA FATURA.	DESCARPACK	CX	125,00	11,35	1.418,75
45	FIO DE NYLON PRETO 2-0 45CM COM AGULHA 3.0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	60,00	33,45	2.007,00
46	FIO DE NYLON PRETO 2-0 45CM COM AGULHA 4.0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	60,00	31,85	1.911,00
47	FIO DE NYLON PRETO 3-0 45CM COM AGULHA 3.0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	PROCARE	CX	60,00	31,85	1.911,00
53	FIO CATGUT CROMADO 2.0	TECHNOFIO	CX	60,00	87,95	5.277,00
54	FIO CATGUT SIMPLES 2.0	TECHNOFIO	CX	60,00	104,60	6.276,00
65	LÂMINA DE BISTURI ESTERELIZADA Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	40,00	33,20	1.328,00
66	LÂMINA DE BISTURI ESTERELIZADA Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	35,00	33,20	1.162,00
67	LÂMINA DE BISTURI ESTERELIZADA Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES	ADVANTIVE	CX	30,00	33,20	996,00
69	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, COR BRANCO, ROLO 70X 50.	CLEAN	ROLO	400,00	16,30	6.520,00
71	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0, FABRICADAS A BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE.	MAXITEX	PAR	1.000,00	1,90	1.900,00
77	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EP CAIXA COM 100	LEMGRUBER	CX	500,00	21,80	10.900,00
Total do Fornecedor:						**57.097,25**

1727-MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
19	ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 10CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA.	ERIMAX	PCTE	400,00	7,90	3.160,00
37	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGENIO; MASCARA ADULTO; DE FACIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO.	DARU	KT	70,00	8,00	560,00
60	GAZE TIPO QUEIJO, COM 8 CAMADAS, 3 DOBRAS, 9 FIOS POR CM.91X91	ERIMAX	ROLO	125,00	127,00	15.875,00
90	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM ROSCA E COM AGULHA. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA	DESCARPACK	UN	35.000,00	0,44	15.400,00
105	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	FRASC	7.100,00	3,80	26.980,00
Total do Fornecedor:						**61.975,00**

1896-MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
22	BANDAGEM ANTISÉPTICA, CAIXA COM 200 UNIDADES.	CRAL	CX	70,00	19,50	1.365,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML.	ADVANTIVI	KT	400,00	3,53	1.412,00
27	CAMPO CIRÚRGICO FRENESTRADO 10CM - 50CMX50CM	POLAR FIX	UN	35,00	2,25	78,75
39	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS, IDEAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CASA DE SAÚDE, EMBALAGEM COM 5000 ML.	CICLOFARMA	GAL	200,00	68,00	13.600,00
62	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS 100% ALGODÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.	COTON	CX	80,00	1,85	148,00
91	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	RYMCO	CX	300,00	33,00	9.900,00
111	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECO DIAGNOSTI	CX	60,00	81,00	4.860,00
Total do Fornecedor:						**31.363,75**

1895-OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
76	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	DESCARPACK	CX	1.500,00	26,50	39.750,00
80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100 MTS	HOSPFLEX	BOBIN	50,00	199,00	9.950,00
Total do Fornecedor:						**49.700,00**

1899-REALMED DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
49	FIO DE NYLON PRETO 4-0 45CM COM AGULHA 3.0CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	PROCARE	CX	60,00	33,40	2.004,00
51	FIO DE NYLON PRETO 5-0 45CM COM AGULHA 3.0CM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	PROCARE	CX	60,00	31,90	1.914,00
52	FIO DE NYLON PRETO 5-0 45CM COM AGULHA 4.0CM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	PROCARE	CX	60,00	65,00	3.900,00
98	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº16	SOLIDOR	UN	250,00	4,90	1.225,00
99	SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº18	SOLIDOR	UN	150,00	4,90	735,00
108	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	HALEX ISTAR	FRASC	1.010,00	3,36	3.393,60
109	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML	HALEX ISTAR	FRASC	1.010,00	5,58	5.635,80
113	XYLESTESIN 2% COM VASO SOL. INJ. EST. 20 ML AMPOLA	HYPOFARMA	CX	100,00	80,96	8.096,00
114	XYLESTESIN 2% SEM VASO SOL. INJ. EST. 20 ML AMPOLA	HYPOFARMA	CX	100,00	80,96	8.096,00
Total do Fornecedor:						**34.999,40**

1898-SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
28	CATETER FLEXIVEL "TIPO ABOCATH" Nº 16, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	80,00	147,00	11.760,00
29	CATETER FLEXIVEL "TIPO ABOCATH" Nº 18, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	80,00	143,90	11.512,00
30	CATETER FLEXIVEL "TIPO ABOCATH" Nº 20, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	80,00	144,00	11.520,00
31	CATETER FLEXIVEL "TIPO ABOCATH" Nº 22, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	80,00	148,00	11.840,00
32	CATETER FLEXIVEL "TIPO ABOCATH" Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	80,00	176,00	14.080,00
92	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	300,00	27,53	8.259,00
110	TERMOMETRO DIGITAL HOSPITALAR	G-TECH	UN	15,00	19,11	286,65
Total do Fornecedor:						**69.257,65**

O valor total registrado é de **R$ 607.654,10 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).**

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura**.**
DATA
16 de julho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B5A1C092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				27/07/2018	08:51 - R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.150.260,00**	**4.150.260,00**	**2.189.596,66**	**52,76**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**331.360,00**	**331.360,00**	**384.423,27**	**116,01**
3	1.1.1- IPTU	272.360,00	272.360,00	243.867,46	89,54
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.000,00	59.000,00	140.555,81	238,23
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**258.000,00**	**258.000,00**	**730.419,28**	**283,11**
6	1.2.1- ITBI	258.000,00	258.000,00	730.400,58	283,10
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18,70	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**2.709.000,00**	**2.709.000,00**	**660.990,80**	**24,40**
9	1.3.1- ISS	2.670.000,00	2.670.000,00	660.673,71	24,74
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.000,00	39.000,00	317,09	0,81
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	851.900,00	851.900,00	413.763,31	48,57
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**31.350.500,00**	**31.350.500,00**	**13.665.595,36**	**43,59**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**9.592.000,00**	**9.592.000,00**	**4.863.949,76**	**50,71**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	4.863.949,76	54,65
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	19.853.000,00	19.853.000,00	8.071.484,24	40,66
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.000,00	59.000,00	24.902,40	42,21
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	145.500,00	145.500,00	105.929,17	72,80
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.045.000,00	1.045.000,00	178.989,99	17,13
24	2.6- Cota-Parte IPVA	656.000,00	656.000,00	420.339,80	64,08
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**35.500.760,00**	**35.500.760,00**	**15.855.192,02**	**44,66**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**515.000,00**	**515.000,00**	**286.896,93**	**55,71**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	165.373,94	52,50
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	136.000,00	136.000,00	56.605,60	41,62
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	63.000,00	63.000,00	27.951,75	44,37
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	35.812,87	3.581,29
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.152,77	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**324.500,00**	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**
36	6.1- Transferências de Convênios	324.500,00	324.500,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**839.500,00**	**839.500,00**	**286.896,93**	**34,17**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.102.600,00**	**6.102.600,00**	**2.711.933,24**	**44,44**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	972.789,95	54,65
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.970.600,00	3.970.600,00	1.614.296,85	40,66
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.800,00	11.800,00	4.980,48	42,21
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	209.000,00	209.000,00	35.798,00	17,13
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	131.200,00	131.200,00	84.067,96	64,08
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.807.000,00**	**4.807.000,00**	**2.816.701,48**	**58,60**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.807.000,00	4.807.000,00	2.809.942,24	58,46
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.759,24	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.295.600,00)	(1.295.600,00)	98.009,00	(7,56)
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				98.009,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**4.825.000,00**	**6.214.000,00**	**6.205.824,04**	**99,87**	**2.745.480,83**	**44,18**
56	13.1- Com Educação Infantil	2.460.000,00	4.295.495,00	4.288.573,41	99,84	1.721.362,72	40,07
57	13.2- Com Ensino Fundamental	2.365.000,00	1.918.505,00	1.917.250,63	99,93	1.024.118,11	53,38
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**100,00**	**3.259,10**	**54,32**
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00	3.259,10	54,32
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**4.825.000,00**	**6.220.000,00**	**6.211.824,04**	**99,87**	**2.748.739,93**	**44,19**
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**						**20.621,32**
63	16.1 – FUNDEB 60%						20.621,32
64	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**						**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**						**20.621,32**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.728.118,61
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						96,74

71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,12
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,14
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	179.065,51
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	179.065,51

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.411.100,00**	**5.047.634,14**	**4.741.470,57**	**93,93**	**1.937.540,71**	**38,39**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**3.411.100,00**	**5.047.634,14**	**4.741.470,57**	**93,93**	**1.937.540,71**	**38,39**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.460.000,00	4.295.495,00	4.288.573,41	99,84	1.721.362,72	40,07
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	951.100,00	752.139,14	452.897,16	60,21	216.177,99	28,74
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**9.336.400,00**	**7.861.458,85**	**7.431.877,84**	**94,54**	**3.766.701,45**	**47,91**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.365.000,00	1.918.505,00	1.917.250,63	99,93	1.024.118,11	53,38
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.971.400,00	5.942.953,85	5.514.627,21	92,79	2.742.583,34	46,15
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	226.000,00	260.326,00	240.474,33	92,37	99.906,71	38,38
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**12.973.500,00**	**13.169.418,99**	**12.413.822,74**	**94,26**	**5.804.148,87**	**44,07**

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	98.009,00
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	267.939,66
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	179.065,51
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**	**545.014,17**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	5.159.227,99
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	32,54

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.973.500,00	13.169.418,99	12.413.822,74	94,26	5.804.148,87	44,07

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**5.482,14**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.744,57	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	3.737,57	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	179.065,51	6.066,45
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.809.942,24	2.809.942,24
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**2.728.071,88**	**0,00**
111	48.1 Orçamento do Exercício	2.711.188,13	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	16.883,75	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.003,79	0,00
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**267.939,66**	**2.816.008,69**
115	**51 - (+) AJUSTES**	**23.587,80**	**0,00**
116	51.1 Retenções	23.587,80	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**291.527,46**	**2.816.008,69**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:628FC416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º BIMESTRE/2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Maio até Junho - 3º Bimestre/2018

Lei Lei 9.394/96 Art. 72				R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.150.260,00**	**4.150.260,00**	**2.189.596,66**	**52,76**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**331.360,00**	**331.360,00**	**384.423,27**	**116,01**

3	1.1.1- IPTU	272.360,00	272.360,00	243.867,46	89,54
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	59.000,00	59.000,00	140.555,81	238,23
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**258.000,00**	**258.000,00**	**730.419,28**	**283,11**
6	1.2.1- ITBI	258.000,00	258.000,00	730.400,58	283,10
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	18,70	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**2.709.000,00**	**2.709.000,00**	**660.990,80**	**24,40**
9	1.3.1- ISS	2.670.000,00	2.670.000,00	660.673,71	24,74
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.000,00	39.000,00	317,09	0,81
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	851.900,00	851.900,00	413.763,31	48,57
12	**1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**31.350.500,00**	**31.350.500,00**	**13.665.595,36**	**43,59**
16	**2.1- Cota-Parte FPM**	**9.592.000,00**	**9.592.000,00**	**4.863.949,76**	**50,71**
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	4.863.949,76	54,65
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	351.000,00	351.000,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	19.853.000,00	19.853.000,00	8.071.484,24	40,66
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	59.000,00	59.000,00	24.902,40	42,21
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	145.500,00	145.500,00	105.929,17	72,80
23	2.5- Cota-Parte ITR	1.045.000,00	1.045.000,00	178.989,99	17,13
24	2.6- Cota-Parte IPVA	656.000,00	656.000,00	420.339,80	64,08
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**35.500.760,00**	**35.500.760,00**	**15.855.192,02**	**44,66**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**515.000,00**	**515.000,00**	**286.896,93**	**55,71**
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	315.000,00	315.000,00	165.373,94	52,50
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	136.000,00	136.000,00	56.605,60	41,62
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	63.000,00	63.000,00	27.951,75	44,37
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	35.812,87	3.581,29
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.152,77	0,00
35	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**324.500,00**	**324.500,00**	**0,00**	**0,00**
36	6.1- Transferências de Convênios	324.500,00	324.500,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**839.500,00**	**839.500,00**	**286.896,93**	**34,17**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.102.600,00**	**6.102.600,00**	**2.711.933,24**	**44,44**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	972.789,95	54,65
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.970.600,00	3.970.600,00	1.614.296,85	40,66
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.800,00	11.800,00	4.980,48	42,21
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	209.000,00	209.000,00	35.798,00	17,13
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	131.200,00	131.200,00	84.067,96	64,08
48	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**4.807.000,00**	**4.807.000,00**	**2.816.701,48**	**58,60**
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.807.000,00	4.807.000,00	2.809.942,24	58,46
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.759,24	0,00
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(1.295.600,00)	(1.295.600,00)	98.009,00	(7,56)
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				98.009,00
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**4.825.000,00**	**6.214.000,00**	**6.205.824,04**	**99,87**	**2.745.480,83**	**44,18**
56	13.1- Com Educação Infantil	2.460.000,00	4.295.495,00	4.288.573,41	99,84	1.721.362,72	40,07
57	13.2- Com Ensino Fundamental	2.365.000,00	1.918.505,00	1.917.250,63	99,93	1.024.118,11	53,38
58	**14- OUTRAS DESPESAS**	**0,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**100,00**	**3.259,10**	**54,32**
59	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	6.000,00	6.000,00	100,00	3.259,10	54,32
61	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**4.825.000,00**	**6.220.000,00**	**6.211.824,04**	**99,87**	**2.748.739,93**	**44,19**
Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
62	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**						**20.621,32**
63	16.1 – FUNDEB 60%						20.621,32
64	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
65	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**						**0,00**
66	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
68	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**						**20.621,32**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB						Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						2.728.118,61
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						96,74
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,12
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						3,14
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						179.065,51
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2						179.065,51

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre	% (h) = (g / d) *

				(e)		(g)	100
75	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**3.411.100,00**	**5.047.634,14**	**4.741.470,57**	**93,93**	**1.937.540,71**	**38,39**
76	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**22.2 - Pré-escola**	**3.411.100,00**	**5.047.634,14**	**4.741.470,57**	**93,93**	**1.937.540,71**	**38,39**
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.460.000,00	4.295.495,00	4.288.573,41	99,84	1.721.362,72	40,07

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	951.100,00	752.139,14	452.897,16	60,21	216.177,99	28,74
82	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**9.336.400,00**	**7.861.458,85**	**7.431.877,84**	**94,54**	**3.766.701,45**	**47,91**
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.365.000,00	1.918.505,00	1.917.250,63	99,93	1.024.118,11	53,38
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.971.400,00	5.942.953,85	5.514.627,21	92,79	2.742.583,34	46,15
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	226.000,00	260.326,00	240.474,33	92,37	99.906,71	38,38
89	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**12.973.500,00**	**13.169.418,99**	**12.413.822,74**	**94,26**	**5.804.148,87**	**44,07**
Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						98.009,00
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						267.939,66
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						179.065,51
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
96	**36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6**						**545.014,17**
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						5.159.227,99
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						32,54
Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	**43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.973.500,00	13.169.418,99	12.413.822,74	94,26	5.804.148,87	44,07
Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	**45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**					**5.482,14**	**0,00**
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.744,57	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					3.737,57	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					179.065,51	6.066,45
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.809.942,24	2.809.942,24
110	**48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**					**2.728.071,88**	**0,00**
111	48.1 Orçamento do Exercício					2.711.188,13	0,00
112	48.2 Restos a Pagar					16.883,75	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.003,79	0,00
114	**50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**					**267.939,66**	**2.816.008,69**
115	**51 - (+) AJUSTES**					**23.587,80**	**0,00**
116	51.1 Retenções					23.587,80	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária					0,00	0,00
118	**52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**					**291.527,46**	**2.816.008,69**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9B6AECB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **MS DIAGNÓSTICA LTDA**, CNPJ nº. 00.970.175/0001-21, neste ato, representada pelo Sr. VALTER BRUNO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 14.105.563 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº.

068.507.058-14, com endereço comercial na Rua Alegria, nº. 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1025622 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 956.130.721-91, com endereço comercial na Rua Xingu, nº. 55, Bairro Vila Rica, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 70/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 33/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

MS DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ nº. 00.970.175/0001-21.

LOTE 2: APARELHO XS 800I						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO XS800I.	Roche/Sysmex	Kit	2	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00
36	SOLUÇÃO CORANTE VITAL PARA XS800I.	Roche/Sysmex	Cx	10	R$ 2.330,00	R$ 23.300,00
37	SOLUÇÃO DE LIMPEZA HIPOCLORITO 5 A 6%.	Dinâmica	Frasco	4	R$ 33,00	R$ 132,00
38	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO XS 800I.	Roche/Sysmex	Cx	30	R$ 310,00	R$ 9.300,00
39	SOLUÇÃO LISANTE PARA CONTADOR HEMATOLOGICO.	Roche/Sysmex	Cx	10	R$ 630,00	R$ 6.300,00
40	SOLUÇÃO LISANTE PARA LEUCÓCITOS.	Roche/Sysmex	Cx	10	R$ 930,00	R$ 9.300,00
41	SOLUÇÃO SANGUE CONTROLE 3 NIVEIS.	Roche/Sysmex	Cx	7	R$ 600,00	R$ 4.200,00

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ nº. 24.595.488/0001-05.

LOTE 1: APARELHO LABMAX PLENNO						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO URICO 4X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	13	R$ 70,00	R$ 910,00
2	AGP TURBIQUEST PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 780,00	R$ 9.360,00
3	ALBUMINA 250ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	7	R$ 55,00	R$ 385,00
4	ALCOOL ISOPROPELICO.	Dinâmico	Litro	1	R$ 60,00	R$ 60,00
5	ALT 4X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
6	AMILASE CNPG 2X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	7	R$ 350,00	R$ 2.450,00
7	AST 4X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
8	BILIRRUBINA DIRETA 80ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
9	BILIRRUBINA TOTAL 80ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00
10	CALCIO ARSENAZO 2X50ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	8	R$ 140,00	R$ 1.120,00
11	CALIBRA H PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	15	R$ 70,00	R$ 1.050,00
12	CALIBRA PROTEÍNAS PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	15	R$ 650,00	R$ 9.750,00
13	CK MB 2X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00
14	CK NAC 2X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
15	COLESTEROL 2X100ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
16	CREATININA K 1X300ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 65,00	R$ 780,00
17	FERRO LIQUIFORME 2X50ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	6	R$ 155,00	R$ 930,00
18	FILTROS PARA DEIONIZADOR CARVÃO ATIVADO.	Permution	Un	7	R$ 150,00	R$ 1.050,00
19	FILTROS PARA DEIONIZADOR FILTRO BACTERIOLÓGICO.	Permution	Un	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
20	FILTROS PARA DEIONIZADOR LEITO MISTO.	Permution	Un	7	R$ 300,00	R$ 2.100,00
21	FOSFORO UV 2X100ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	5	R$ 180,00	R$ 900,00
22	GLICOSE 2X250ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 80,00	R$ 960,00
23	HDL-LE 80ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	15	R$ 570,00	R$ 8.550,00
24	JOGO DE CUBETAS PARA O APARELHO LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
25	LÂMPADA PARA O APARELHO LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	3	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00
26	LDH 2X30ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	5	R$ 80,00	R$ 400,00
27	MAGNÉSIO 200ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	6	R$ 67,00	R$ 402,00
28	MICROTUBO 1,5ML.	Cral	Pct	2	R$ 69,00	R$ 138,00
29	NYCOCARD HBGLICADA.	Alere	Pct	50	R$ 345,00	R$ 17.250,00
30	PROTEINAS TOTAIS 250ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	10	R$ 36,00	R$ 360,00
31	QUALITROL 2H PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	24	R$ 85,00	R$ 2.040,00
32	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	6	R$ 217,00	R$ 1.302,00
33	TRIGLICERIDES 1X200ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 275,00	R$ 3.300,00
34	UREIA UV 4X50ML PARA LABMAX PLENNO.	Labtest	Kit	12	R$ 234,00	R$ 2.808,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 27 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

MS DIAGNÓSTICA LTDA
Detentora da Ata

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AE5A8854

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
OFICIO Nº 053 DE 2018/GAB.

Gabinete do Prefeito em 30 de julho de 2018.

Ilmo. Senhor
ELVIS CAIÇARA DA SILVA
Delegacia da Receita Federal do Brasil
Avenida Marcelino Pires, n° 1595, Centro
CEP 79.800-004
Dourados/MS

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1562/2015**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Caracol para o ano 2018.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R$ 9.892,25	R$ 8.037,45	R$ 6.324,49	R$ 5.136,99	R$ 4.022,95	R$ 2.692,46

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

Descrição simplificada da metodologia: Foram Coletados os Valores de Mercado do levantamento realizado pelo FNP, ajustados através de Nota Agronômica e definido o VTN por Inferência Estatística.

Período de realização da coleta de dados: pesquisa realizada no 4º (Quarto) Trimestre de 2017 e ajustado para a data de 01/01/2018.

Segue anexo o Laudo Técnico de Avaliação de Terra Nua e Valor Venal (2018) via CD-ROM.

Atenciosamente,

PREFEITO, MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

Anexo arquivo digital do Levantamento com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA/MS.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:BBC0CBE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1ª (PRIMEIRA) PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA N° 02/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018
PROCESSO N° 039/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA CNPJ: 13.462.206/0001-85.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 806.080,00 (Oitocentos e seis mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 04/04/2018 a 04/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Denivan Barbosa Ferreira e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Vinicius Aparecido Teodoro Fereira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA**
CNPJ: **13.462.206/0001-85** Insc. Estadual: **28.407.408-0**
Endereço: **Avenida Sólon Padilha** nº.: **731** Bairro: **Loteamento Pólo Empresarial Oeste**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.108-610** Estado: **Mato Grosso do Sul**
Telefone: **(67) 3391-2907** Fax:
e-mail: vinicius@small.com.br
Responsável: **Vinícius Aparecido Teodoro Ferreira**
CPF: **344.988.708-40** RG:**44.323.616-1 SSP/SP**

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	SECRETARIA SOLICITANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SALDO ATUAL
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos pesados, leves e médios.	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	LITROS	50.000	3,52	38.500
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	Secretaria de Saúde.	LITROS	32.000	3,52	26.000
	ÓLEO DIESEL S10 - Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos pesados, leves e médios.	Secretaria de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.	LITROS	147.000	3,52	109.500

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E2DFED7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº. 1562/2015

O município de Iguatemi – Mato Grosso do Sul celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, objetivando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Iguatemi para o ano 2018.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2018	R$ 12.042,83	R$ 9.784,80	R$ 7.705,98	R$ 6.308,15	R$ 4.946,16	R$ 3.584,18

Iguatemi – MS, 27 de Julho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.
Iguatemi-MS

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:9FC39165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.216.049,73	15,72	31.714.184,73	48,79	33.285.815,27
RECEITAS CORRENTES	61.867.160,00	61.867.160,00	9.275.092,71	14,99	30.138.152,52	48,71	31.729.007,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.560.000,00	6.560.000,00	733.792,82	11,19	2.785.293,46	42,46	3.774.706,54
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	730.794,01	11,54	2.544.581,34	40,17	3.790.418,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	225.000,00	225.000,00	2.998,81	1,33	240.712,12	106,98	-15.712,12
CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	100.718,84	19,00	394.847,25	74,50	135.152,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	100.718,84	19,00	394.847,25	74,50	135.152,75
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	325.500,00	10.805,09	3,32	35.663,09	10,96	289.836,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	325.500,00	325.500,00	10.805,09	3,32	35.663,09	10,96	289.836,91
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	86,70	0,87	9.913,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	86,70	0,87	9.913,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00	54.421.660,00	8.415.455,20	15,46	26.853.812,72	49,34	27.567.847,28
Transferências da União e suas Entidades	26.210.510,00	26.210.510,00	3.353.012,27	12,79	10.857.164,72	41,42	15.353.345,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.411.150,00	12.411.150,00	2.181.806,08	17,58	7.304.507,56	58,85	5.106.642,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	15.800.000,00	2.880.636,85	18,23	8.692.140,44	55,01	7.107.859,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	14.320,76	71,60	68.449,30	342,25	-48.449,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	2.320,20	11,60	7.501,98	37,51	12.498,02
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	12.000,56	0,00	60.947,32	0,00	-60.947,32
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	3.132.840,00	940.957,02	30,04	1.576.032,21	50,31	1.556.807,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	77.500,00	22,27	232.669,96	66,86	115.330,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	348.000,00	348.000,00	77.500,00	22,27	232.669,96	66,86	115.330,04
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	2.784.840,00	863.457,02	31,01	1.343.362,25	48,24	1.441.477,75
Transferências da União e de suas Entidades	2.522.840,00	2.522.840,00	863.457,02	34,23	1.343.362,25	53,25	1.179.477,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.216.049,73	15,72	31.714.184,73	48,79	33.285.815,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.216.049,73	15,72	31.714.184,73	48,79	33.285.815,27
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.216.049,73	15,72	31.714.184,73	48,79	33.285.815,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99	32.444.737,01	6.872.267,98	31.550.676,58	34.048.013,42	23.660.347,57	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	59.145.280,00	5.076.172,14	31.981.295,69	27.163.984,31	6.621.133,48	30.650.056,28	28.495.223,72	22.973.672,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	34.192.708,40	3.085.384,96	17.335.900,61	16.856.807,79	3.092.360,17	17.335.413,94	16.857.294,46	13.071.618,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	24.947.571,60	1.990.787,18	14.645.395,08	10.302.176,52	3.528.773,31	13.314.642,34	11.632.929,26	9.902.053,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	5.803.410,00	516.386,50	1.172.657,30	4.630.752,70	251.134,50	900.620,30	4.902.789,70	686.674,78	0,00
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	5.213.410,00	516.386,50	1.172.657,30	4.040.752,70	251.134,50	900.620,30	4.312.789,70	686.674,78	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99	32.444.737,01	6.872.267,98	31.550.676,58	34.048.013,42	23.660.347,57	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99	32.444.737,01	6.872.267,98	31.550.676,58	34.048.013,42	23.660.347,57	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			163.508,15		8.053.837,16	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99		6.872.267,98	31.714.184,73		31.714.184,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BCA4A2C6

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99	100,00	32.444.737,01	6.872.267,98	31.550.676,58	100,00	34.048.013,42	0,00
Legislativa	2.700.000,00	2.717.790,72	0,00	1.381.315,60	4,17	1.336.475,12	0,00	883.127,30	2,80	1.834.663,42	0,00
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.717.790,72	0,00	1.381.315,60	4,17	1.336.475,12	0,00	883.127,30	2,80	1.834.663,42	0,00
Judiciária	120.500,00	143.500,00	0,00	31.539,60	0,10	111.960,40	5.500,00	31.539,60	0,10	111.960,40	0,00
Ação Judiciária	108.000,00	108.000,00	0,00	2.228,31	0,01	105.771,69	0,00	2.228,31	0,01	105.771,69	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	1.811,29	0,01	3.188,71	0,00	1.811,29	0,01	3.188,71	0,00
Administração Geral	7.500,00	30.500,00	0,00	27.500,00	0,08	3.000,00	5.500,00	27.500,00	0,09	3.000,00	0,00
Administração	9.553.500,00	10.019.300,00	1.214.274,46	7.222.525,26	21,78	2.796.774,74	1.563.195,87	6.976.892,72	22,11	3.042.407,28	0,00
Planejamento e Orçamento	157.375,00	115.175,00	1.290,00	70.727,49	0,21	44.447,51	47.290,00	70.727,49	0,22	44.447,51	0,00
Administração Geral	9.284.125,00	9.546.125,00	1.178.798,39	6.849.514,16	20,66	2.696.610,84	1.411.109,41	6.622.285,62	20,99	2.923.839,38	0,00
Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Comunicação Social	35.000,00	237.000,00	34.186,07	213.076,41	0,64	23.923,59	88.942,46	194.672,41	0,62	42.327,59	0,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	66.000,00	110.000,00	0,00	89.207,20	0,27	20.792,80	15.854,00	89.207,20	0,28	20.792,80	0,00
Assistência Social	2.736.500,00	2.774.700,00	276.820,21	1.154.207,88	3,48	1.620.492,12	218.282,76	1.044.566,23	3,31	1.730.133,77	0,00
Administração Geral	1.840.600,00	1.865.600,00	113.832,90	772.577,24	2,33	1.093.022,76	126.827,90	752.390,94	2,38	1.113.209,06	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	154.350,00	160.350,00	1.450,00	53.212,46	0,16	107.137,54	585,80	50.915,86	0,16	109.434,14	0,00
Assistência Comunitária	736.550,00	743.750,00	161.537,31	328.418,18	0,99	415.331,82	90.869,06	241.259,43	0,76	502.490,57	0,00
Saúde	14.576.860,00	15.449.550,00	1.288.699,69	8.236.458,01	24,84	7.213.091,99	1.174.535,39	7.781.044,09	24,66	7.668.505,91	0,00
Administração Geral	6.924.200,00	7.212.200,00	506.237,72	3.631.766,70	10,95	3.580.433,30	513.022,72	3.593.906,50	11,39	3.618.293,50	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	5.259.500,00	670.326,84	2.949.953,61	8,90	2.309.546,39	488.340,54	2.754.195,24	8,73	2.505.304,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	2.332.266,70	93.267,96	1.458.523,57	4,40	873.743,13	154.304,96	1.238.710,92	3,93	1.093.555,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	224.800,00	100,00	99.739,33	0,30	125.060,67	100,00	98.747,98	0,31	126.052,02	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	0,00	12.500,00	0,04	136.150,00	0,00	11.508,65	0,04	137.141,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	272.133,30	18.767,17	83.974,80	0,25	188.158,50	18.767,17	83.974,80	0,27	188.158,50	0,00
Educação	25.811.800,00	25.811.800,00	2.366.179,72	11.790.035,54	35,56	14.021.764,46	3.092.432,62	11.702.178,85	37,09	14.109.621,15	0,00
Alimentação e Nutrição	2.045.000,00	2.045.000,00	162.560,77	579.370,03	1,75	1.465.629,97	395.004,03	576.870,53	1,83	1.468.129,47	0,00
Ensino Fundamental	20.762.300,00	20.855.978,12	2.153.185,14	10.927.492,28	32,96	9.928.485,84	2.577.103,98	10.842.135,09	34,36	10.013.843,03	0,00
Ensino Superior	362.000,00	362.000,00	1.000,00	122.139,53	0,37	239.860,47	70.890,80	122.139,53	0,39	239.860,47	0,00
Educação Infantil	2.609.500,00	2.515.821,88	49.433,81	161.033,70	0,49	2.354.788,18	49.433,81	161.033,70	0,51	2.354.788,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Cultura	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
Difusão Cultural	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.199.840,00	2.968.840,00	168.020,21	1.848.283,91	5,57	1.120.556,09	418.226,26	1.783.165,28	5,65	1.185.674,72	0,00
Administração Geral	1.182.000,00	1.793.000,00	168.020,21	1.492.654,38	4,50	300.345,62	413.026,26	1.427.857,25	4,53	365.142,75	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.840,00	1.118.840,00	0,00	350.429,53	1,06	768.410,47	0,00	350.108,03	1,11	768.731,97	0,00
Serviços Urbanos	52.000,00	52.000,00	0,00	5.200,00	0,02	46.800,00	5.200,00	5.200,00	0,02	46.800,00	0,00
Habitação	51.000,00	51.000,00	480,00	480,00	0,00	50.520,00	480,00	480,00	0,00	50.520,00	0,00

Administração Geral	14.000,00	14.000,00	480,00	480,00	0,00	13.520,00	480,00	480,00	0,00	13.520,00	0,00
Habitação Urbana	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Saneamento	301.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	301.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	562.000,00	562.000,00	0,00	0,02	0,00	561.999,98	0,00	0,02	0,00	561.999,98	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	562.000,00	562.000,00	0,00	0,02	0,00	561.999,98	0,00	0,02	0,00	561.999,98	0,00
Agricultura	537.500,00	193.500,00	9.084,49	97.482,44	0,29	96.017,56	15.436,60	90.530,44	0,29	102.969,56	0,00
Administração Geral	166.000,00	146.000,00	9.084,49	97.482,44	0,29	48.517,56	15.436,60	90.530,44	0,29	55.469,56	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	364.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
Comércio e Serviços	638.000,00	638.000,00	0,00	145.650,08	0,44	492.349,92	0,00	145.650,08	0,46	492.349,92	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Turismo	635.000,00	635.000,00	0,00	145.650,08	0,44	489.349,92	0,00	145.650,08	0,46	489.349,92	0,00
Energia	610.000,00	610.000,00	99.717,73	462.480,68	1,39	147.519,32	99.717,73	462.230,68	1,47	147.769,32	0,00
Energia Elétrica	610.000,00	610.000,00	99.717,73	462.480,68	1,39	147.519,32	99.717,73	462.230,68	1,47	147.769,32	0,00
Transporte	1.695.000,00	1.695.000,00	98.681,54	444.812,29	1,34	1.250.187,71	184.096,30	444.410,19	1,41	1.250.589,81	0,00
Transporte Rodoviário	1.695.000,00	1.695.000,00	98.681,54	444.812,29	1,34	1.250.187,71	184.096,30	444.410,19	1,41	1.250.589,81	0,00
Desporto e Lazer	181.500,00	173.709,28	36.218,89	75.769,34	0,23	97.939,94	56.006,80	74.819,34	0,24	98.889,94	0,00
Administração Geral	119.500,00	106.709,28	28.218,89	63.063,14	0,19	43.646,14	43.300,60	62.113,14	0,20	44.596,14	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Lazer	35.000,00	40.000,00	8.000,00	12.706,20	0,04	27.293,80	12.706,20	12.706,20	0,04	27.293,80	0,00
Encargos Especiais	830.000,00	891.000,00	34.381,70	262.912,34	0,79	628.087,66	44.357,65	130.041,76	0,41	760.958,24	0,00
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	245.000,00	306.000,00	34.381,70	262.912,34	0,79	43.087,66	44.357,65	130.041,76	0,41	175.958,24	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.598.690,00	5.592.558,64	33.153.952,99	100,00	32.444.737,01	6.872.267,98	31.550.676,58	100,00	34.048.013,42	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D3260657

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D13F76B8

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	61.867.160,00	30.138.152,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.560.000,00	2.785.293,46
IPTU	655.000,00	83.648,20
ISS	3.930.000,00	1.641.777,28
ITBI	1.000.000,00	707.527,60
IRRF	750.000,00	111.628,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.000,00	240.712,12
Contribuições	530.000,00	394.847,25
Receita Patrimonial	325.500,00	35.663,09
Aplicações Financeiras (II)	325.500,00	35.663,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.421.660,00	26.853.812,72
Cota-Parte do FPM	17.260.000,00	6.834.193,73
Cota-Parte do ICMS	7.440.000,00	4.028.204,00
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	1.025.453,32
Cota-Parte do ITR	2.800.000,00	438.765,10
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	11.656,56
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	60.042,60
Transferências do FUNDEB	15.800.000,00	8.692.140,44
Outras Transferências Correntes	10.053.660,00	5.763.356,97
Demais Receitas Correntes	30.000,00	68.536,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	30.000,00	68.536,00
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	61.541.660,00	30.102.489,43
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.132.840,00	1.576.032,21
Operações de Crédito (VI)	348.000,00	232.669,96
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.784.840,00	1.343.362,25
Convênios	2.725.840,00	149.002,25
Outras Transferências de Capital	59.000,00	1.194.360,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.784.840,00	1.343.362,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	64.326.500,00	31.445.851,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.145.280,00	31.981.295,69	30.650.056,28	22.973.672,79	1.806.477,60	369.534,93	365.074,93
Pessoal e Encargos Sociais	34.192.708,40	17.335.900,61	17.335.413,94	13.071.618,91	21.260,27	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.947.571,60	14.645.395,08	13.314.642,34	9.902.053,88	1.785.217,33	369.534,93	365.074,93
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.947.571,60	14.645.395,08	13.314.642,34	9.902.053,88	1.785.217,33	369.534,93	365.074,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	59.140.280,00	31.981.295,69	30.650.056,28	22.973.672,79	1.806.477,60	369.534,93	365.074,93

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.803.410,00	1.172.657,30	900.620,30	686.674,78	38.064,00	0,00	0,00
Investimentos	5.213.410,00	1.172.657,30	900.620,30	686.674,78	38.064,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.213.410,00	1.172.657,30	900.620,30	686.674,78	38.064,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	650.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	65.003.690,00	33.153.952,99	31.550.676,58	23.660.347,57	1.844.541,60	369.534,93	365.074,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							5.575.887,58

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	305.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.575.887,58

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.000.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D3DE44D7

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.335.000,00	6.335.000,00	2.544.581,34	40,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	33.705,06	9,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	707.527,60	70,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	1.532.347,28	41,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	111.628,26	14,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	15.372,30	38,43
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	130.396,72	33,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	13.604,12	17,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.635.000,00	33.635.000,00	15.487.478,03	46,05
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	8.542.742,02	43,81
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	548.456,33	15,67
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.281.816,62	106,82
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	5.024.839,18	54,03
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	75.053,24	75,05
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	14.570,64	41,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	14.570,64	41,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	39.970.000,00	39.970.000,00	18.032.059,37	45,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.167.660,00	4.167.660,00	4.480.894,88	107,52

Provenientes da União	2.354.010,00	2.354.010,00	3.306.015,28	140,44
Provenientes dos Estados	1.750.150,00	1.750.150,00	1.169.689,50	66,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.500,00	63.500,00	5.190,10	8,17
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.199.660,00	4.199.660,00	4.480.894,88	106,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.325.860,00	14.486.160,00	7.792.093,51	53,79	7.527.641,59	51,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.313.760,00	6.519.260,00	3.113.260,27	47,75	3.112.783,27	47,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.012.100,00	7.966.900,00	4.678.833,24	58,73	4.414.858,32	55,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	963.390,00	444.364,50	46,13	253.402,50	26,30	0,00
Investimentos	251.000,00	963.390,00	444.364,50	46,13	253.402,50	26,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.576.860,00	15.449.550,00	8.236.458,01	53,31	7.781.044,09	50,36	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.150.660,00	5.371.160,00	3.754.103,73	45,58	3.550.614,03	45,63	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.150.660,00	5.371.160,00	3.754.103,73	45,58	3.550.614,03	45,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	442.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.184.660,00	5.813.850,00	3.754.103,73	45,58	3.550.614,03	45,63	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.392.200,00	9.635.700,00	4.482.354,28	54,42	4.230.430,06	54,37	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							1.525.621,15

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	P AGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00
Total	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	6.924.200,00	7.212.200,00	3.631.766,70	44,09	3.593.906,50	46,19	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	5.259.500,00	2.949.953,61	35,82	2.754.195,24	35,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	2.332.266,70	1.458.523,57	17,71	1.238.710,92	15,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	224.800,00	99.739,33	1,21	98.747,98	1,27	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	12.500,00	0,15	11.508,65	0,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	272.133,30	83.974,80	1,02	83.974,80	1,08	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.576.860,00	15.449.550,00	8.236.458,01	100,00	7.781.044,09	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7D561957

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.335.000,00	6.335.000,00	658.181,16	10,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	589,56	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	157.419,53	15,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	320.114,21	8,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	70.983,82	9,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	4.184,20	10,46
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	97.810,58	25,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	7.079,26	8,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.635.000,00	33.635.000,00	6.800.769,73	20,22
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.759.166,36	19,28
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	515.785,28	14,74
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	778.595,88	64,88
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	1.717.132,47	18,46
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	25.232,86	25,23
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	4.856,88	13,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	4.856,88	13,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	39.970.000,00	39.970.000,00	7.458.950,89	18,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.167.660,00	4.167.660,00	632.373,64	15,17
Provenientes da União	2.354.010,00	2.354.010,00	353.610,62	15,02
Provenientes dos Estados	1.750.150,00	1.750.150,00	277.791,39	15,87
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.500,00	63.500,00	971,63	1,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.199.660,00	4.199.660,00	632.373,64	15,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.325.860,00	14.186.160,00	3.771.348,93	26,58	3.349.974,96	23,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.313.760,00	6.219.260,00	1.503.554,52	24,18	1.503.554,52	24,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.012.100,00	7.966.900,00	2.267.794,41	28,47	1.846.420,44	23,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	773.390,00	71.500,00	9,25	0,00	0,00	0,00
Investimentos	251.000,00	773.390,00	71.500,00	9,25	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.576.860,00	14.959.550,00	3.842.848,93	25,69	3.349.974,96	22,39	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	%(h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.150.660,00	5.181.160,00	1.280.960,50	33,33	1.262.819,25	37,70	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.150.660,00	5.181.160,00	1.280.960,50	33,33	1.262.819,25	37,70	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	442.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.184.660,00	5.623.850,00	1.280.960,50	33,33	1.262.819,25	37,70	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.392.200,00	9.335.700,00	2.561.888,43	66,67	2.087.155,71	62,30	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							968.313,08

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR CONSIDERADA	PARCELA NO LIMITE
Inscritos em 2017	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00
Total	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x100	
Administração Geral	6.924.200,00	6.912.200,00	1.879.087,15	48,90	1.825.224,65	54,48	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	5.069.500,00	865.442,36	22,52	784.117,31	23,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	2.332.266,70	986.027,25	25,66	630.323,53	18,82	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	224.800,00	67.719,91	1,76	66.728,56	1,99	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	5.880,00	0,15	4.888,65	0,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	272.133,30	38.692,26	1,01	38.692,26	1,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.576.860,00	14.959.550,00	3.842.848,93	100,00	3.349.974,96	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:49C2988E

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6FFED273

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2018 - MATERIAL PERMANENTE SRP

ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018

EDITAL N.° 99/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS,** pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.° 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza n.° 997, centro na cidade de Selvíria – MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito **José Fernando Barbosa dos Santos**, Brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.° 978, centro na cidade de Selvíria - MS, por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000;

E os beneficiários abaixo indicados, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n.° 8.666/93, Lei Federal n.° 10.520/2002, Lei Complementar n.° 123/06, Decreto Municipal n.° 418/2002, Decreto Municipal n.° 095/2018, Decreto Municipal n.° 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.287.175/0001-33, com sede na Rodovia Comandante Joao Ribeiro Barros, n.º s/n, KM 650, Bairro das Antas, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor Reinaldo Moreira Dias, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 263.233 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 321.839.171-72, residente e domiciliado na Rua Elineu Maimente, n.º 136, Bairro Valdir Barbosa, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.413.435/0001-32, com sede na Avenida Jose Bonifácio, n.º 2384, Bairro Centro, na cidade de Dracena/SP, por seu representante Procurador, o senhor Fabio Junio de Almeida, brasileiro, divorciado, profissão representante Comercial, portador do RG. n.º 33.272.441-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 225.361.188-35, residente e domiciliado na Rua Alexandre Nenartaves, n.º 471, Bairro Frei Moacir 1, na cidade de Dracena/SP, CEP: 17.900-000;

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.913.520/0001-41, com sede na Rua Professor Max, n.º 1139, Sala 02, Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau/SC, por seu representante Procurador, o senhor Anderson Araujo Bonfim, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 30.262.518-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 222.356.258-27;

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.706.726/0001-47, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 4091, Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por seu representante Procurador, o senhor Wancill de Souza Queiroz, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 1145191 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 925.221.301-53.

VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.172.995/0001-24, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 2066, Bairro Centro, na cidade de Fernandopolis/SP, por seu representante Procurador, o senhor Jorge Barbieri Junior, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 32.284.050-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 281.429.498-90, residente e domiciliado na Rua Idalina Zanuso Morselli, n.º 4970, Bairro Jardim Belo Horizonte 2, na cidade de Votuporanga/SP, CEP: 15.507-092;

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Parigot de Souza, n.º 1977, Bairro Zona 7, na cidade de Umuarama/PR, por seu representante Procurador, o senhor Geraldo Vieira da Silva, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 4.148.305-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. º 611.786.249-00, residente e domiciliado na Rua Irati, n.º 3170, Bairro Praça Anchieta, na cidade de Umuarama/PR, CEP: 87.504-330;

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.821.705/0001-26, com sede na Avenida Leitao da Silva, n.º 765, Bairro Gurigica, na cidade de Vitoria/ES, por seu representante Procurador, o senhor Jeferson Carlos dos Santos, brasileiro, casado, profissão Vendedor, portador do RG. n.º 47970490-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 414.123.868-61, residente e domiciliado na Rua Antonio Ledesma Filho, n.º 291, Bairro Teto 2, na cidade de Regente Feijó/SP, CEP: 19.570-000;

THADS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.120.037/0001-00, com sede na Avenida Barao do Rio Branco, n.º 1459, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, por seu representante Legal, o senhor Anderson Disque de Souza, brasileiro, solteiro, profissão Empresario, portador do RG. n.º 40.360.404-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 349.761.668-05, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos n.º 1824, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-460;

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de Menor Preço por item, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO N°. 10530.745000/1150-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP						
CNPJ. 08.287.175/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	Marca	V. Unit	V. Total
6	Cadeira Característica Física MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO/ENCOSTO, OLIPROPILENO. Não possui rodízios e braços.	UN	15	N.B./1591	R$ 67,41	R$1.011,15
10	Mesa de escritório :Base aço/ferro pintado composição simples, material de confecção madeira/MDP/MDF/Similar contendo divisões de 02 à 03 gavetas com fechadura painelFrontal ou lateral; com espessura mínima de 15mm prazo de garantia de no mínimo de 12 meses fabricado de acordo com as normas vigentes.	UN	5	N.B/1467/3891	R$217,64	R$1.088,20
11	Mesa para impressora - mesa em melanina medindo aproximadamente 0,80 X 0,60 × 0,70 cm tampo da mesa confeccionado em MDP de no mínimo 18 mm de espessura, revestimento na face superior por laminado melaminicotexturizado de baixa, com bordas em PVC flexível. Estrutura do tubo 50 X 30, pintura epóxi.	UN	1	N.B/6028	R$ 115,00	R$115,00
14	Cadeira para coleta de sangue — Características mínimas: Estofada lavável com braçadeira para coleta de sangue. Material aço/ferro pintado, braçadeira, curvim preto lavável, pés com ponteiras em PVC.	UN	1	F.M/FM0739	R$ 250,00	R$ 250,00
16	Cadeira de Rodas Para Adulto. Características mínimas: Com estrutura em aço/ferro pintado, pés removíveis, braços fixos, com elevação das pernas , capacidade de carga até 90 quilos,Suportepara soro, cor preta.	UN	5	CDS/301P	R$ 965,00	R$ 4.825,00
Valor total						R$ 7.289,35

Preços Registrados

CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME						
CNPJ. 09.413.435/0001-32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
7	Mesa para computador, BASE madeira MDP/MDF/SIMILAR nas medidas 1,20 a 0,60por 0,74 M – 25MM, com 3 ou 4 gavetas, estrutura em aço repuxado, com ponteiras plásticas, com passagem para fiação,suporte para CPU, suporte de teclado, suporte de Impressora.	UN	1	LUNASA/SLIM	R$ 430,00	R$ 430,00
8	Armário de aço 02 portas de abrir: armário de aço medindo aproximadamente 1,80 × 0,75 ×0,45 m = (axlxp); contendo: 02 portas de abrir com divisor vertical, uma fechadura por porta, 04 prateleiras por divisão; as chapas de aço deverãoter espessura mínima de 0,79mm, para o corpo,portas e prateleiras; as folhas de aço deverão ter tratamento antiferrugem; pintura em epóxi, na Cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado conforme normas vigentes.	UN	6	LUNASA / ALTO	R$ 600,00	R$ 3600,00
9	Arquivo 04 gavetas de aço; medindo (1335 X 460 X 715) mm, tipo vertical, com 04 gavetas, tamanho ofício, com suporte para pastas suspensas contendo trilho telescópicos para as gavetas puxadores e fechadura com travamento simultâneo; sua estrutura será de móvel rígido com chapas em espessura mínima de n. 22 as folhas de aço deverão ter tratamento de fosfatização e antioxidação acabamento em pintura sintética na cor cinza. Garantia mínima de 12 meses.	UN	6	LUNASA/ARQUIVO	R$ 518,00	R$ 3.108,00
12	Longarina com 02 lugares, cadeira secretaria executiva; espuma injetada, revestida em tecido, acabamento em PVC, tipo para 02 lugares sem braços com assento e encosto fabricado e moldado anatomicamente deMATERIAL POLIPROPILENO; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses; fabricado de acordo com a legislação vigente.	UN	15	TR/LONG	R$ 210,00	R$ 3.150,00
13	Estante de aço contendo 06 prateleiras, 13 Dimensões: 1800 X 920 X 400mm (A X L x P) com pintura eletrostática epóxi pó com tratamento antiferrugem, na cor cinza metal. Prateleiras: reguláveis, com capacidade para até100 kg, em chapa de aço MSG18, espessura de28mm, Garantia mínima de 1 ano.	UN	6	LUNASA / ESTOQUE	R$ 178,00	R$ 1.068,00
VALOR TOTAL						R$ 11.356,00

Preços Registrados

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP						
CNPJ. 27.913.520/0001-41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
30	Geladeira 280 litros: Especificação mínima: Tipo de refrigerador: 01 porta; Tipo de degelo: manual; Prateleiras: As prateleiras e os complementos(separador de garrafas e de pacotes) devem ser reguláveis permitindo ajuste a altura conforme a necessidade; Grade devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza, Temperatura uniforme: termostato; iluminação interna: no refrigerador; Pés: fixos; Puxadores: embutidos; Nível de consumo "A" conforme regulamentação do INMETRO; Cor branca, Alimentação: 110v.Garantia: mínima 01 ano;	UN	3	ELETROLUX/RDE3	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
VALOR TOTAL						R$ 4.500,00

Preços Registrados

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ						
CNPJ. 17.706.726/0001-47						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
1	Computador (Desktop Básico). Característica Física MINIMA. Processador Intel core I3 ou AMD A10. Memória RAM de 4GB, DDR3,1600 MHz, disco rígido Mínimo de 500 GB Monitor 18,5" (1366X768). Mouse USB, 800 DPl, 2 botões scrool (com fio),Fonte compatível com o item, Sistema Operacional WINDOWS 7 PRO (64 bytes), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces derede 10/100/1000 e wi-fi. Interfaces de vídeo integrada Unidade de disco ótico CD/DVD ROM. Garantia mínima de 12 meses	UN	6	INTE-GAMER 03 COMPLETO	R$ 1.997,00	R$ 11.982,00
4	Projetor Multimídia (Datashow). Característica Física MÍNIMA. Característica Física; tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024X768 Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade de no Mínimo 2500 lumens. Conectividade entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	EPSON S 2800	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00
VALOR TOTAL						R$ 13.852,00

Preços Registrados

VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES ME						
CNPJ. 27.172.995/0001-24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
3	No Break (Para Computador) Característica Física MINIMA Potência 1 KVA, Tensão	UN	6	RAGTECH	R$ 436,50	R$ 2.619,00

	entrada e saída — bivolt. Alarmes - audiovisual. Bateria Interna. 01 seladaGarantia mínima de 12 meses.					
VALOR TOTAL						R$ 2.619,00

Preços Registrados

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – ME						
CNPJ. 27.330.244/0001-99						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
15	Cadeira de Rodas Para Obeso. Características mínimas: Com estrutura em aço /ferro pintado, braços fixos , pés fixos, com elevação de pernas com suporte de soro ,capacidade de carga mínima de 150 quilos, suporte para soro, cor preta.	UN	1	PROLIFE/MOD. LIBER	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
17	Autoclave Horizontal Digital de Mesa Características mínimas Capacidade de até75 litros, Câmaras de Esterilização em Aço Inox, capacidade mínimo de 10 litros modo de operação digital Tensão 220 V, Registrado na ANVISA e Garantia de 2 Anos.	UN	1	STERMAX – MOD EX1	R$ 2.599,00	R$ 2.599,00
18	Nebulizador. Características mínimas: Portátil Ultrassônico, com 1 salda simultânea, sem tubo timer de nebulização, Sistema de câmara fechada de água, compacto peso mínimo 260g mascaras macias de silicone, bi volt 110/220.	UN	2	G. TECH/MOD. NEBCC	R$ 194,00	R$ 388,00
21	NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS simultâneas , MOTOR mínimo de ¼ HP, Compressor Tipo diafragma, Acompanha: 4 Kits de nebulização completos compostos por; -1 Copinho; -1 Mangueira; -1 Mascara Adulta. 01 Relação de Assistências Técnicas. –Garantia de 01 ano	UN	2	INALAMED/ MOD. INL	R$ 1.318,67	R$ 2.637,34
22	Jato de bicarbonato para uso em odontologia (profilaxia-remoção). Características mínimas: base metálica para estabilidade, desumidificador , com filtro de ar com drenagem automática e com Garantia mínima de 12 meses. Compatível com o aparelho de ultrassom/jato de bicarbonato do item 2.	UN	3	SCHUSTER/ MOD. JE	R$ 430,00	R$ 1.290,00
28	Compressor de Ar Odontológico. Características mínimas: capacidade mínimo de 30 litros potência 1,0 HP Cor Branco voltagem 220 ,Garantia de 1 Ano.	UN	3	CRISTOFOLI/ MOD. IM	R$ 2.499,00	R$ 7.497,00
VALOR TOTAL						R$ 16.311,34

Preços Registrados

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP						
CNPJ. 27.821.705/0001-26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
29	Condicionador de ar; do tipo Split Hi-wall; com capacidade de 7.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/ia) 760/680/620; voltagem: 220volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação ´´a´´; com baixo nívelde ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora) fornecido com controle remoto;manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	UN	5	KOMECO – ECO	R$ 1.299,00	R$ 6.495,00
31	Bebedouro/ purificador refrigerado. Características Mínimas de coluna em aço inox com duas 2 torneiras de pressão em latão cromado uma de jato para a boca e outra de jato para o copo. Que serve em média 40 pessoas por hora. 110v.	UN	2	LIBELL-PRESS	R$ 534,00	R$ 1.068,00
VALOR TOTAL						R$ 7.563,00

Preços Registrados

THADS SERVIÇOS EIRELI						
CNPJ. 27.120.037/0001-00						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. Total
2	Computador Portátil (Notebook) Característica Física MINIMA. Processador Intel core I3 ou AMD A10. Memória RAM de 4Gb, DDR3, 1600MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, Unidade de disco ótico CD/DVD ROM, Monitor de LCD 14" à 15" (1366X76B). Teclado ABNT2.Mouse Touchpad Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI Interface USB,HDMI, DISPLAY PORTI/VGA, leitor de cartão bateria 6 células webcam, Sistema operacional no mínimo WINDOWS 8 PRO (64 bytes), Garantia de 12 meses.	UN	3	HP – INTEL I3/ 4GB/ 1 TB	2.740,00	8.220,00
VALOR TOTAL						R$ 8.220,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 71.710,69 (setenta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e nove centavos).**

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de **31/07/2018**, tendo validade até **30 / 07 / 2019**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 30 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Natali Brink Brinquedos LTDA – EPP
REINALDO MOREIRA DIAS

J. L. Carais Móveis e Brinquedos LTDA – ME
FABIO JUNIO DE ALMEIDA

Electroinox Comercio de Equipamentos e Eletronicos EIRELI EPP
ANDERSON ARAUJO BONFIM

Darcimara Cristina de Queiroz
WANCILL DE SOUZA QUEIROZ

Valdir Soares da Silva Computadores ME
JORGE BARBIERI JUNIOR

MC Medical Produtos Medico Hospitalares EIRELI – ME
GERALDO VIEIRA DA SILVA

Topclima Sistemas de Refrigeração EIRELI – EPP
JEFERSON CARLOS DOS SANTOS

Thads Serviços EIRELI
ANDERSON DISQUE DE SOUZA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:61F82EB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RGF ANEXO 5

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2018/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g)=(a - (b+c+d+e)- f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHHADOS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	(141.829,92)	0,00	0,00	0,00	(99.547,91)	0,00	(42.282,01)	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - SaúdE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	(141.829,92)	0,00	0,00	0,00	(99.547,91)	0,00	(42.282,01)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	244.407,92	0,00	0,00	0,00	99.547,91	0,00	144.860,01	14.494,07	0,00
Recursos Ordinários	244.407,92	0,00	0,00	0,00	99.547,91	0,00	144.860,01	14.494,07	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II) I	102.578,001	o,001	o,001	o,001	0,001	0,00	102.578,001	14.494,071	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:9C87A431

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL DFC CONSOLIDADO 2015

CONSOLIDADO	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014 PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2015]		
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ingressos	788.704.128,60	556.089.421,62
Receitas derivadas e originárias	133.443.233,83	104.799.132,45
Transferências correntes recebidas	392.221.265,22	359.217.071,54
Outros ingressos operacionais	263.039.629,55	92.073.217,63
Desembolsos	704.224.542,79	495.273.753,52
Pessoal e demais despesas	329.803.635,94	312.931.106,53
Juros e encargos da dívida	1.513.430,33	1.587.651,77
Transferências concedidas	108.791.544,56	88.988.603,20
Outros desembolsos operacionais	264.115.931,96	91.766.392,02
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	84.479.585,81	60.815.668,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	13.510.414,40	17.029.650,11
Aquisição de Ativo não Circulante	13.510.414,40	17.029.650,11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-13.510.414,40	-17.029.650,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos	2.436.369,64	2.917.820,73
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.436.369,64	2.917.820,73
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-2.436.369,64	-2.917.820,73
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	68.532.801,77	40.868.197,26
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	46.914.242,01	37.084.613,79
Caixa e Equivalente de caixa final	81.455.582,74	46.914.242,01
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	133.443.233,83	104.799.132,45
Receita Tributária	87.673.423,44	85.525.892,42
Receita de Contribuições	27.004.015,43	5.328.053,90
Receita Patrimonial	37.669,00	10.122,12
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	152.988,49	
Remuneração das Disponibilidades	7.171.634,52	3.639.920,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	11.403.502,95	10.295.143,23
Total das Receitas Derivadas e Originárias	133.443.233,83	104.799.132,45
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	392.221.265,22	359.217.071,54
Intergovernamentais	249.506.463,84	232.982.244,08
da União	99.908.490,92	95.438.534,19
de Estados e Distrito Federal	149.473.781,39	137.543.709,89
de Municípios	124.191,53	
Intragovernamentais	96.041.586,74	86.080.437,73
Outras Transferências Recebidas	46.673.214,64	40.154.389,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	108.791.544,56	88.988.603,20
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União		
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios		

Intragovernamentais	96.041.586,74	86.080.825,31
Outras Transferências Concedidas	12.749.957,82	2.907.777,89
Total das Transferências	501.012.809,78	448.205.674,74
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	323.846.568,16	307.371.678,26
01 - Legislativa	14.458.717,58	13.416.166,61
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração	42.109.815,85	39.591.224,67
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social	17.513.192,21	17.803.729,45
09 - Previdência Social	6.978.057,11	1.696.222,13
10 - Saúde	122.547.383,89	111.831.621,60
11 - Trabalho		
12 - Educação	80.862.121,91	86.067.984,33
13 - Cultura	4.009.032,01	4.465.007,88
14 - Direitos da Cidadania	22.501,00	21.514,81
15 - Urbanismo	22.420.476,94	20.144.328,37
16 - Habitação	499.975,37	758.893,92
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental	2.940.932,60	3.048.583,87
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura	14.077,96	5.975,14
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia	4.298.879,67	2.493.759,73
26 - Transporte	148.061,50	3.834,55
27 - Desporte e Lazer	5.023.342,56	6.022.831,20
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	323.846.568,16	307.371.678,26
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária de Dívida interna	1.513.430,33	1.587.651,77
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.513.430,33	1.587.651,77

ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA
CRC/MS 008949/O-0

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Sec. Finanças, Receita e Controle

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D762CA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL Nº 19/DEPTRAN/2018

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiram efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 20/08/2018.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS02424904	573-8	27/06/2018	QAK7780
MS02444949	518-5	19/06/2018	EDK5774
MS02505518	554-1	05/07/2018	HSX3609
MS02506308	554-1	29/06/2018	DUK6542
T000014755	707-2	26/06/2018	QAC8370
T000014761	555-0	28/06/2018	AMD1311
T000014774	763-3	03/07/2018	QAI8283
T000014776	518-5	03/07/2018	FAN4110
T000014777	518-5	03/07/2018	KDX7764
T000015952	518-5	27/06/2018	APR2951
T000015953	583-5	27/06/2018	APR2951
T000015957	763-3	03/07/2018	OOS8415
T000015958	545-2	03/07/2018	QAH5309
T000015961	763-3	04/07/2018	HSI5132
T000015966	573-8	04/07/2018	HSU7176
T000015969	518-5	05/07/2018	HSL0020
T000016897	518-5	25/06/2018	HSX3456
T000016903	518-5	27/06/2018	CYU8326
T000016906	518-5	29/06/2018	HSI6750
T000016918	604-1	03/07/2018	NRW1615
T000016919	518-5	03/07/2018	OOR8192
T000016932	518-5	05/07/2018	BGA2014

T000016936	519-3	06/07/2018	OOK4984
TL00006082	763-3	23/06/2018	HSI2984
TL00006217	605-0	30/06/2018	QAF2235
TL00006221	554-1	06/07/2018	CZZ0925
TL00006344	763-3	05/07/2018	FFA9078
TL00007244	604-1	10/07/2018	HTD0951
TL00007411	518-5	03/07/2018	LBA8107
TL00007413	518-5	03/07/2018	NRN9890
TL00007498	546-0	22/06/2018	ESD2286
TL00007499	605-0	22/06/2018	HTM2239
TL00007502	555-0	21/06/2018	GVP0343
TL00007503	612-2	05/07/2018	NRL7517
TL00007603	736-6	26/06/2018	OOK1995
TL00007606	542-8	28/06/2018	HRH0954
TL00007610	573-8	04/07/2018	HQM0474
TL00007613	545-2	04/07/2018	HSJ9716

TRÊS LAGOAS - MS, 30 de julho de 2018.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN/Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2C85AEA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF 1º SEMESTRE 2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	
Executivo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2018	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	790.712,36	812.844,18	887.871,37	1.111.987,42	857.995,53	1.170.209,37	966.237,08	884.303,68	877.709,28	884.724,08	886.329,71	874.176,41	11.005.100,47	187.419,84
Pessoal Ativo	790.712,36	812.844,18	887.871,37	1.111.987,42	857.995,53	1.170.209,37	953.442,99	871.509,59	864.915,19	871.317,84	872.654,86	860.755,98	10.926.216,68	187.419,84
Vencimentos, Vantagens e Outras	657.621,74	722.172,69	698.245,47	970.273,87	696.439,57	945.593,06	791.154,16	722.914,15	721.996,43	721.185,83	723.410,98	721.252,11	9.092.260,06	0,00
Obrigações Patronais	133.090,62	90.671,49	189.625,90	141.713,55	161.555,96	224.616,31	162.288,83	148.595,44	142.918,76	150.132,01	149.243,88	139.503,87	1.833.956,62	187.419,84
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.794,09	12.794,09	12.794,09	13.406,24	13.674,85	13.420,43	78.883,79	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,62	1.037,62	5.551,88	6.164,03	1.091,70	1.069,17	15.952,02	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.756,47	11.756,47	7.242,21	7.242,21	12.583,15	12.351,26	62.931,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	364,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	364,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	790.348,00	812.844,18	887.871,37	1.111.987,42	857.995,53	1.170.209,37	966.237,08	884.303,68	877.709,28	884.724,08	886.329,71	874.176,41	11.004.736,11	187.419,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.665.994,45	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	23.665.994,45	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	11.192.155,95	47,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	12.779.637,00	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	12.140.655,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	11.501.673,30	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	Limite (e) = (b - d)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:48B34C52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RGF-ANEXO I DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2017 A JUNHO/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.062,62	118.934,67	118.934,67	118.934,67	148.985,53	123.543,96	134.615,13	118.964,75	125.986,87	121.536,71	121.536,71	121.536,71	1.499.573,00	0,00
Pessoal Ativo	126.062,62	118.934,67	118.934,67	118.934,67	148.985,53	123.543,96	134.615,13	118.964,75	125.986,87	121.536,71	121.536,71	121.536,71	1.499.573,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	126.062,62	118.934,67	118.934,67	118.934,67	148.985,53	123.543,96	134.615,13	118.964,75	125.986,87	121.536,71	121.536,71	121.536,71	1.499.573,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.062,62	118.934,67	118.934,67	118.934,67	148.985,53	123.543,96	134.615,13	118.964,75	125.986,87	121.536,71	121.536,71	121.536,71	1.499.573,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													37.320.692,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													37.320.692,73	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													1.499.573,00	4,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.239.241,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.127.279,49	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													2.015.317,41	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO - 26/jul/2018 - 09h e 29m														
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas:														

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II doa art. 35 da Lei 4.320/64.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C68E7887

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA N° 01/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018
PROCESSO N° 1304/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME inscrita no CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho - ME inscrita no CNPJ: 17.263.639/0001-62; Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51; Marcelo Antunes e Silva - ME inscrita no CNPJ: 20.066.435/0001-46.
OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar para atender a Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado – Polo.
VALOR: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para Cleiton Bruno Coutinho - ME; R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME; R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais) para Marcelo Antunes e Silva - ME.
VALOR TOTAL: R$ 247.939,65 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 20/03/2018 a 20/03/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Matheus da Silva Vaz, Marcelo Antunes e Silva pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME								
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**	**Saldo atual**
2/68	4979	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO E FINO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, GRÃOS INTEIROS.	UND	700	R$ 11,28	R$ 7.896,00	JUJU RICO	531
4/68	5039	BANANA MAÇA, EM PENCA, DE 1ª QUALIDADE, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	KG	2000	R$ 5,10	R$ 10.200,00	PEREIRA	2000
6/68	4992	COCO RALADO, ÚMIDO, ADOÇADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 100G.	UND	50	R$ 2,64	R$ 132,00	LA PREFERIDA	32
13/68	8701	GELATINA, SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	400	R$ 11,85	R$ 4.740,00	QUALIMAX	388
14/68	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	3000	R$ 3,25	R$ 9.750,00	AURORA	2628
16/68	5057	MELANCIA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	5000	R$ 1,69	R$ 8.450,00	GALEGO	4800
18/68	8708	ORÉGANO, FOLHAS SECAS E TRITURADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 90G.	UND	100	R$ 6,75	R$ 675,00	KISABOR	73
19/68	5060	OVOS DE GALINHA, COR BRANCA, TIPO A (GRANDE), CARTELA COM 1 DÚZIA.	CAR	700	R$ 4,95	R$ 3.465,00	CANUA	652

23/68	5069	TOMATE, TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	600	R$ 4,29	R$ 2.574,00	SARAIVA	480
28/68	5026	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, PEÇA, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTO DE ESTOFAMENTO, RACHADURA E MOFOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	KG	100	R$ 22,79	R$ 2.279,00	DU VALLE	66
31/68	5016	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	100	R$ 3,22	R$ 322,00	SOYA	75
32/68	5020	ÓLEO, DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 900ML.	UND	750	R$ 3,65	R$ 2.737,50	CORCÓRDIA	506
41/68	5047	CHUCHU, DE TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	300	R$ 2,86	R$ 858,00	SARAIVA	268
43/68	5003	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UND	250	R$ 6,37	R$ 1.592,50	ROYAL	228
44/68	5005	GRANOLA EM FLOCOS, INTEGRAL, RICA EM FIBRAS, 100% NATURAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 250G.	UND	100	R$ 5,83	R$ 583,00	NATURAL LIFE	100
57/68	8643	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% - PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	FR	20	R$ 16,40	R$ 328,00	PONS	4
58/68	8644	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	280	R$ 4,95	R$ 1.386,00	PAQUITO	240
62/68	5061	PEPINO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	150	R$ 3,14	R$ 471,00	SARAIVA	136
64/68	8649	POLVILHO, DOCE, DEQUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FABRICA, COM 1 KG, ASPECTO LISO E FINO.	KG	152	R$ 7,25	R$ 1.102,00	CAIPIRA	135
65/68	8650	PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MEDIO, DE 1ª QUALIDADE, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FORMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA.	KG	80	R$ 5,99	R$ 479,20	SARAIVA	63

Quantidades de Itens Vencedores: 20
Valor Total: R$ 60.020,20 (Sessenta mil vinte reais e vinte centavos).

CLEITON BRUNO COUTINHO

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
8/68	5049	COUVE COMUM, DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00	MARINHO	160
10/68	4996	FARINHA DE MANDIOCA, SECA, FINA, TORRADA, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	100	R$ 6,90	R$ 690,00	GUAPORÉ	88
20/68	5022	PÃO FRANCÊS, COM SAL, FRESCO DO DIA, PESANDO APROXIMADAMENTE 50GR DEPOIS DE ASSADO, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	KG	300	R$ 15,90	R$ 4.770,00	DOCE SONHO	297
24/68	5036	ALFACE LISA, ESPECIAL, COM OU SEM CABEÇA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400G, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	MAC	1000	R$ 3,00	R$ 3.000,00	MARINHO	1000
33/68	5035	ABOBRINHA VERDE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 3,85	R$ 1.155,00	MARINHO	256
38/68	5044	CEBOLA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.	KG	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00	MARINHO	437
47/68	5055	MANDIOCA TIPO BRANCA/AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCA, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRES DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	250	R$ 3,69	R$ 922,50	PINGO DE OURO	204
54/68	8640	FILÉ DE PEIXE, SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE; CONGELADO;	PCT	1250	R$ 25,00	R$ 31.250,00	PESCADOS SBS	1155

		COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691,DE 19/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.						

Quantidades de Itens Vencedores: 08
Valor Total: R$ 44.237,50 (Quarenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PARANA GAS LTDA - ME

Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
1/68	4974	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE QUALIDADE, INSTANTÂNEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400G.	UND	400	R$ 4,95	R$ 1.980,00	ZAELI	315
3/68	8687	AVEIA, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 200G.	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00	KODILAR	50
5/68	5045	CENOURA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 3,29	R$ 1.645,00	COM. VERDÃO	430
7/68	8706	COLORAU EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM APROXIMADAMENTE 500G.	UND	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00	ZAELI	182
9/68	4994	CREME DE LEITE, TEXTURA HOMOGÊNEA, BRANCO LEITOSO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE TETRA PACK, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 200G.	UND	100	R$ 2,32	R$ 232,00	PIRACANJUBA	30
11/68	4998	FARINHA DE TRIGO, TRADICIONAL, TIPO 1, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO, DESGERMINADO SÃO E LIMPO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA.	UND	600	R$ 2,16	R$ 1.296,00	DALLAS	538
12/68	5001	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS.	UND	280	R$ 3,49	R$ 977,20	ELITE	230
15/68	5054	MAÇÃ, VERMELHA, DE 1ª QUALIDADE, GALA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, INTEIRAS E COM BRILHO.	KG	2000	R$ 4,67	R$ 9.340,00	PERBONI	1825
17/68	5058	MELÃO, TIPO1, MADURO, DE 1ª QUALIDADE, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME DA CASCA.	KG	2000	R$ 3,13	R$ 6.260,00	PERBONI	1950
21/68	5064	REPOLHO TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	600	R$ 2,17	R$ 1.302,00	COM. VERDÃO	558
22/68	5027	SAL REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1KG.	UND	150	R$ 1,11	R$ 166,50	VENEZA	104
29/68	4978	AMIDO DE MILHO, EM PÓ, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE CAIXA EM MATERIAL PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G.	UND	150	R$ 3,90	R$ 585,00	KODILAR	110
30/68	5014	MACARRÃO, TIPO SPAGHETTI, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	600	R$ 1,60	R$ 960,00	SPECIALITA	560
34/68	5031	ALHO, A GRANEL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	R$ 12,83	R$ 2.566,00	GILDO FREZARIN	176
35/68	4975	AÇÚCAR CRISTAL, DE QUALIDADE, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 5KG, ASPECTO GRANULOSO, FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	150	R$ 9,35	R$ 1.402,50	IBIA	105
36/68	5041	BATATA INGLESA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	500	R$ 2,55	R$ 1.275,00	CAVALCANTE	422
37/68	5043	BETERRABA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	300	R$ 2,37	R$ 711,00	COM. VERDÃO	280
39/68	5067	CEBOLINHA, FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO	600

40/68	5046	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA, SALSA E COENTRO COM FOLHAS INTEIRAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. MAÇO DE 250G APROXIMADAMENTE.	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO	590
42/68	4999	FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ), AMARELO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500G, ASPECTO FINO.	UND	200	R$ 1,60	R$ 320,00	BONOMILHO	160
45/68	8700	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	1500	R$ 3,69	R$ 5.535,00	FRUTILAC	1156
46/68	5012	MACARRÃO, PARA SOPA, FORMATOS DIVERSOS, SÊMOLA DE TRIGO, DE QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 500G, ISENTO DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	UND	500	R$ 1,83	R$ 915,00	SPECIALITA	400
48/68	5059	MILHO VERDE, SEM PALHA, COM GRÃOS GRAÚDOS, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, PRONTO PARA CONSUMO, SEM FERIMENTOS, FIRMES.	KG	500	R$ 4,40	R$ 2.200,00	GILDO FREZARIN	426
49/68	5068	SALSA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 300G (SEM RAÍZES).	MAC	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00	LIDERCINO	600
51/68	8637	FERMENTO BIOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO. ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VÁCUO), CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	125	R$ 5,37	R$ 671,25	FLEISCHMMAN	109
52/68	8638	BRÓCOLIS - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, FIRME, INTACTO, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. UNIDADE DE TAMANHO MÉDIO.	UND	320	R$ 6,90	R$ 2.208,00	GILDO FREZARIN	309
53/68	8639	CARNE SUINA EM CUBOS, CONGELADA, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 5 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA> 2244/97)	PCT	1250	R$ 14,36	R$ 17.950,00	ESTRELA	1173
55/68	8641	AÇAFRÃO- AGLOMERADO FILAMENTOSO EM PÓ HOMOGÊNEO. COR: PARDO-AVERMELHADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 500G.	PCT	21	R$ 25,00	R$ 525,00	QDELICIA	14
59/68	8645	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, FLOCOS, DESIDRATADA,TIPO FRANGO. PACOTE COM 400 G.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	140	R$ 13,90	R$ 1.946,00	MULTNATURAL	135
60/68	8646	LEGUME IN NATURA, TIPO ACELGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA,1ª QUALIDADE, FRESCA, LISA, FIRME, INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE SUJIDADES E INSETOS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	KG	320	R$ 7,40	R$ 2.368,00	DUDA	292
61/68	8647	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE/SEM FUNGOS/CONSISTÊNCIA FIRME, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	80	R$ 12,95	R$ 1.036,00	GILDO FREZARIN	80
63/68	8648	BERINJELA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOSOU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFICIE EXTERNA	KG	150	R$ 2,99	R$ 448,50	GILDO FREZARIN	134
66/68	8651	ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, INSENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	UND	1000	R$ 4,50	R$ 4.500,00	ABACAXI.COM	1000
67/68	8652	MAMÃO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, SEM AMASSADOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM RISCOS OU DEFEITOS.	UND	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00	COM. VITÓRIA	985
68/68	8710	COUVE-FLOR, COM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, ESPECIAL, FLORES DE COLORAÇÃO BRANCA, COMPACTAS E FECHADAS, UNIFORME, FRESCA E SEM MANCHAS, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.	KG	320	R$ 6,90	R$ 2.208,00	GILDO FREZARIN	288

Quantidades de Itens Vencedores: 35
Valor Total: R$ 83.777,95 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

MARCELO ANTUNES E SILVA

Cod. produto		Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca	Saldo atual
25/68	5074	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM/MÚSCULO), DE QUALIDADE, RESFRIADA, COM	KG	800	R$ 12,00	R$ 9.600,00	JBS	500

		ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.						
26/68	5075	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, DE QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	KG	800	R$ 15,50	R$ 12.400,00	JBS	695
27/68	5084	PEITO DE FRANGO, DE QUALIDADE, SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE E SEM GORDURA, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADA, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	800	R$ 9,78	R$ 7.824,00	FRANGO OURO	580
50/68	8636	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA CONGELADA, EMBALAGEM DE 2 KG LIMPA E ÍNTEGRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1600	R$ 18,80	R$ 30.080,00	FRANFO OURO	1487
Quantidades de Itens Vencedores: 04 **Valor Total: R$ 59.904,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais).**								

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:AF4E96FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RGF SEMESTRAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ														Exercício: 2018
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00
Pessoal Ativo	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	75.279,76	76.289,65	78.722,95	77.398,74	78.524,31	92.984,51	87.741,61	77.958,40	76.535,05	76.844,95	76.361,96	76.361,96	951.003,85	0,00
Obrigações Patronais	14.381,08	14.588,11	14.951,19	14.815,47	14.910,47	20.412,68	16.308,87	15.163,55	14.821,07	14.931,74	14.931,74	14.931,74	185.147,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.257.048,56	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.257.048,56	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.136.151,56	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	2.115.422,91	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.009.651,77						5,70		
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.903.880,62						5,40		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:43605852

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RGF SEMESTRAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ														Exercício: 2018
AVENIDA ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPENSA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO/2018														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2017	Agosto/ 2017	Setembro/ 2017	Outubro/ 2017	Novembro/ 2017	Dezembro/ 2017	Janeiro/ 2018	Fevereiro/ 2018	Março/ 2018	Abril/ 2018	Maio/ 2018	Junho/ 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00
Pessoal Ativo	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	75.279,76	76.289,65	78.722,95	77.398,74	78.524,31	92.984,51	87.741,61	77.958,40	76.535,05	76.844,95	76.361,96	76.361,96	951.003,85	0,00
Obrigações Patronais	14.381,08	14.588,11	14.951,19	14.815,47	14.910,47	20.412,68	16.308,87	15.163,55	14.821,07	14.931,74	14.931,74	14.931,74	185.147,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.660,84	90.877,76	93.674,14	92.214,21	93.434,78	113.397,19	104.050,48	93.121,95	91.356,12	91.776,69	91.293,70	91.293,70	1.136.151,56	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.257.048,56	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.257.048,56	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.136.151,56	3,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	2.115.422,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	2.009.651,77	5,70

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.903.880,62	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRISTIANE DOS SANTOS RIBAS
Contadora CRC MS-011629/O-2

VALMOR FLORES PINTO
Presidente

MARIA MEDIANEIRA RIBEIRO
Controlador Interno

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:769FC391

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.744.685,00	4.958.908,69	5.072.293,60	7.037.527,84	4.983.053,25	10.387.811,16	5.731.379,58	6.519.622,52	5.672.091,86	5.258.892,28	6.687.458,80	3.357.870,20	71.411.594,78	68.594.160,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	393.029,53	407.416,43	451.231,29	334.577,13	273.238,27	472.503,02	412.340,78	467.813,73	823.972,21	347.373,92	607.409,27	126.383,55	5.117.289,13	6.560.000,00
IPTU	26.054,69	51.566,17	21.758,98	20.307,69	9.522,05	3.153,81	10.789,44	6.299,36	5.219,32	5.914,75	55.425,33	0,00	216.011,59	655.000,00
ISS	311.007,43	248.708,14	230.005,68	240.616,77	208.224,79	213.395,24	229.965,29	182.723,72	488.447,47	184.737,90	429.519,35	126.383,55	3.093.735,33	3.930.000,00
ITBI	10.740,00	58.436,51	165.339,56	4.500,00	10.500,00	82.218,63	86.606,65	70.812,88	302.168,55	142.340,66	105.598,86	0,00	1.039.262,30	1.000.000,00
IRRF	39.054,57	44.895,20	32.499,25	65.789,37	43.774,08	172.307,87	37.215,39	33.768,43	13.323,65	13.453,87	13.866,92	0,00	509.948,60	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	6.172,84	3.810,41	1.627,82	3.363,30	1.217,35	1.427,47	47.764,01	174.209,34	14.813,22	926,74	2.998,81	0,00	258.331,31	225.000,00
Contribuições	54.412,01	56.502,28	52.845,43	53.816,66	62.053,48	0,00	82.610,71	64.729,03	67.415,62	79.373,05	100.718,84	0,00	674.477,11	530.000,00
Receita Patrimonial	14.558,17	11.607,23	8.458,20	7.405,71	7.363,34	7.211,13	6.308,21	6.279,84	6.289,95	5.980,00	6.929,82	3.875,27	92.266,87	325.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.558,17	11.607,23	8.458,20	7.405,71	7.363,34	7.211,13	6.308,21	6.279,84	6.289,95	5.980,00	6.929,82	3.875,27	92.266,87	325.500,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,70	0,00	0,00	260,10	10.000,00
Transferências Correntes	4.983.158,64	4.158.411,45	4.100.409,15	6.184.329,76	4.624.307,41	8.187.424,42	5.210.118,57	5.970.766,41	4.759.046,65	4.817.352,32	5.959.419,05	3.226.272,44	62.181.016,27	61.148.660,00
Cota-Parte do FPM	2.020.550,53	1.370.725,10	1.150.947,41	1.304.351,92	1.341.617,30	2.581.347,12	1.629.240,06	2.129.926,30	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	0,00	18.312.281,40	21.160.000,00
Cota-Parte do ICMS	925.433,69	817.689,77	796.301,30	988.584,75	793.268,14	1.056.630,61	956.826,03	760.306,44	827.355,35	752.601,17	1.045.504,26	682.245,93	10.402.747,44	9.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	70.921,34	58.634,62	68.570,66	37.093,75	38.047,10	25.175,97	65.456,91	713.138,97	127.960,53	124.829,51	126.725,91	123.704,79	1.580.260,06	1.200.000,00
Cota-Parte do ITR	24.775,76	27.554,12	139.143,00	1.123.192,43	450.522,78	483.694,48	411.051,17	104.734,11	26.690,45	3.407,30	2.573,30	0,00	2.797.338,90	3.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	30.394,38	35.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.164,88	8.048,87	7.531,86	8.044,91	10.152,86	8.290,39	14.297,90	10.934,96	11.155,31	18.608,12	20.056,95	0,00	124.287,01	100.000,00

Transferências do FUNDEB	1.315.254,64	1.206.830,21	1.153.880,49	1.527.920,01	1.202.423,62	1.621.590,75	1.624.021,43	1.583.132,97	1.339.852,26	1.264.496,93	1.679.235,10	1.201.401,75	16.720.040,16	15.800.000,00
Outras Transferências Correntes	616.420,51	666.291,47	781.397,14	1.192.504,70	785.638,32	2.408.057,81	506.796,63	666.164,22	989.331,22	1.147.192,24	1.237.381,13	1.216.491,53	12.213.666,92	10.053.660,00
Outras Receitas Correntes	299.353,25	324.971,30	459.349,53	457.398,58	16.090,75	1.720.672,59	20.001,31	10.033,51	15.367,43	8.726,29	12.981,82	1.338,94	3.346.285,30	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	446.478,55	455.448,12	431.519,86	691.171,94	525.218,46	672.506,57	615.860,04	735.961,23	485.972,58	481.132,58	608.560,49	161.675,80	6.311.506,22	6.727.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	446.478,55	455.448,12	431.519,86	691.171,94	525.218,46	672.506,57	615.860,04	735.961,23	485.972,58	481.132,58	608.560,49	161.675,80	6.311.506,22	6.727.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	5.744.685,00	4.958.908,69	5.072.293,60	7.037.527,84	4.983.053,25	10.387.811,16	5.731.379,58	6.519.622,52	5.672.091,86	5.258.892,28	6.687.458,80	3.357.870,20	71.411.594,78	68.594.160,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:76727611

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 3º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.132.127,38	2.068.376,06	1.844.541,60	0,00	3.355.961,84	4,19	477.526,91	369.534,93	365.074,93	0,00	112.456,17	3.468.418,01
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	3.132.127,38	2.068.376,06	1.844.541,60	0,00	3.355.961,84	4,19	477.526,91	369.534,93	365.074,93	0,00	112.456,17	3.468.418,01
0201	GABINETE DO PREFEITO	2.933,74	75.086,00	58.242,00	0,00	19.777,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.777,74
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	735.732,70	288.221,30	223.538,61	0,00	800.415,39	0,36	163.152,04	86.118,84	86.118,84	0,00	77.033,56	877.448,95
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	22.167,31	19.841,37	17.135,04	0,00	24.873,64	0,00	36.429,55	36.429,55	36.429,55	0,00	0,00	24.873,64
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMEN	16.225,55	13.672,79	13.672,79	0,00	16.225,55	0,80	25.352,73	25.352,73	25.352,73	0,00	0,80	16.226,35
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	212.858,46	451.756,93	345.603,01	0,00	319.012,38	0,03	176.377,52	162.241,20	162.241,20	0,00	14.136,35	333.148,73
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.729.836,67	360.988,89	448.122,03	0,00	1.642.703,53	3,00	18.063,50	9.946,00	9.946,00	0,00	8.120,50	1.650.824,03
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	353.837,63	724.245,22	618.378,44	0,00	459.704,41	0,00	17.641,26	9.405,56	9.405,56	0,00	8.235,70	467.940,11
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	40.565,42	47.751,99	37.937,51	0,00	50.379,90	0,00	9.728,00	9.420,00	9.420,00	0,00	308,00	50.687,90
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDR	11.634,10	74.019,30	69.119,90	0,00	16.533,50	0,00	21.582,31	21.421,05	21.421,05	0,00	161,26	16.694,76
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	168,97	9.200,00	9.200,00	0,00	168,97	0,00	9.200,00	9.200,00	4.740,00	0,00	4.460,00	4.628,97
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	3.592,27	3.592,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	211,83	0,00	0,00	0,00	211,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,83
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2.555,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		3.132.127,38	2.068.376,06	1.844.541,60	0,00	3.355.961,84	4,19	477.526,91	369.534,93	365.074,93	0,00	112.456,17	3.468.418,01

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C10A2103

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - DETALHADO MENSALMENTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2017

Legislativo													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Detalhado mensalmente													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO/2017													
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)
	Julho/ 2016	Agosto/ 2016	Setembro/ 2016	Outubro/ 2016	Novembro/ 2016	Dezembro/ 2016	Janeiro/ 2017	Fevereiro/ 2017	Março/ 2017	Abril/ 2017	Maio/ 2017	Junho/ 2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	183.982,15	180.729,35	177.908,19	178.259,86	215.445,18	350.184,66	145.768,31	176.909,70	177.448,73	147.088,27	214.895,61	184.204,61	2.332.824,63	0,00
Pessoal Ativo	183.982,15	180.729,35	177.908,19	178.259,86	215.445,18	350.184,66	145.768,31	176.909,70	177.448,73	147.088,27	214.895,61	184.204,61	2.332.824,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	183.982,15	180.729,35	177.908,19	178.259,86	215.445,18	350.184,66	145.768,31	176.909,70	177.448,73	147.088,27	214.895,61	184.204,61	2.332.824,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.878.737,36	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	82.878.737,36	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.332.824,63	2,81
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.972.724,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.724.088,03	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.475.451,82	5,40

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1A26DD9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ANEXO 1 - RGF

Poder- Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea														RS 1.00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2017	Ago/2017	Se1/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Ma02018	Jun/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTACOM PESSOAL (I)	85.50461	75.954,27	79342,87	77.525,45	76.053,42	90.705,30	81085,07	78.509,98	85.986,38	89.007,40	81.763,98	81.102,06	982740,99	0,00
Pessoal Ativo	85.504,81	73954,27	79.542,87	77.525,45	76.053.42	90/05,30	81.085,07	78.509,98	85.986,38	89.007,40	81763,98	81.102,06	982740,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72444,18	62364,82	66.451,17	64.464,82	62.651,72	73.510,63	68.198,07	65.519,38	71.260,46	74618,06	67350,63	66.881,01	816.62495	0,00
Obrigações Patronais	16060,63	13689,45	13.091,70	13.060,63	13.091,70	17.194.67	12.887,00	12.990,60	14.725,92	14.189,34	14213,35	14221,05	166.116,04	0,00
Beneficios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00
Pessoal !nab.e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias. Reserve e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensees	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciarios	0,00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrerdes de Contratos de Terceirizasá o N Ir do art. 18 da LRF)	0,001	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS 14 I° do an 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizasbes por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,001	0,00	0,00	0,00	000	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de parindo anterior ao da apuração	0,001	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	000	000	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercidos Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas corn Recursos Vinculados	0,001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (ID). (141)	85.504,81	75.954,27	79.542,87	77.526,45	76.053,42	90.706,30	81.085,07	78.509,98	85.986,18	89.007,40	81.763,98	81.102,06	982.740,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA .. RCL (IV)											29.406.888,52			-
(-) Transferências obrigatórias da União relatives às emendas individuais(V) (§ 13, art 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)											29.406.888,52			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a .111 b) -											982.740,99			3,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos 1,11 e Ill, art. 20 da LRF)											1.764.413,31			6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX). (0,95 a VIII) (parágrafo ~co do art. 22 da LRF)											1.676.192,64			5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = 10,980 VIII) (inciso lido vp, do art. 59 da LRF)											1.587.971,98			5,40
FONTE:														

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:1CA2F7A6